



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XX

Nº 3225

Publicação Diária

Quarta-feira, 29 de março de 2017

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

### DECRETO Nº 282 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

SÚMULA: Retificação de decreto Ana Regina Chepak de Souza

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 1388/2016, de concessão de aposentadoria à servidora Ana Regina Chepak de Souza, sendo acrescentado o código "106-CC - INCORP LEI 7299/97", cujo valor de setembro/2016 é R\$ 1.145,73.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não altera o total dos proventos, constante no ato de concessão da aposentadoria.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

### DECRETO Nº 315 DE 09 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: Ficam aceitas e declaradas entregues ao trânsito público, as ruas em terreno de propriedade de Central Chamonix Administradora de Bens Próprios Ltda., situadas no loteamento denominado "Chamonix".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aceitas e declaradas entregues ao trânsito público, nos termos da legislação vigente, as ruas em terreno de propriedade de CENTRAL CHAMONIX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., situada na Subdivisão do lote nº 41-A/40-A1 da Gleba Simon Frazer, loteamento denominado "Chamonix", neste Município, cujos leitos, áreas, rede de distribuição de água potável e rede de esgoto sanitário já foram doados ao Município, por Escritura Pública.

**Art. 2º** As ruas a que se referem o artigo anterior encontram-se dentro da área arruada do loteamento, cujo projeto foi aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, sob n.º de ordem 32 em 09 de fevereiro de 2010, em despacho exarado no requerimento protocolado sob n.º 38.962/2009.

**Art. 3º** São declaradas aceitas e edificáveis as datas do loteamento que ficam zoneadas de acordo com a Lei Municipal n.º 7.485/98.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de março de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Fernando Tunouti - Secretário de Obras e Pavimentação

### DECRETO Nº 320 DE 10 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 1296, de 25 de outubro de 2016, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 1296, de 25 de outubro de 2016, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º . . .

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

*Secretaria Municipal de Assistência Social*

Titular: Solange Maria Ferreira

Suplente: Neusa Harumi Tiba

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*

Titular: Jorge Akira Oyama

Suplente: Adriana Barra Rosa Ferreira

*Secretaria Municipal de Saúde*

Titular: Patricia Bovolin

Suplente: Denise Galhardi Motter

*Secretaria Municipal de Educação*

Titular: Anna Karina Varoni Araujo

Suplente: Fabiana Fernandes Zani

*Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda*

Titular: Cristian Marcucci

Suplente: Rogério de Paula Santos

*Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL*

Titular: João Lucas Móvio

Suplente: Reinaldo Antônio Fanti Filho

*Fundação de Esporte de Londrina*

Titular: Celita Klepa

Suplente: Ecliton dos Santos Pimentel

*Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação*

Titular: Alessandro Antônio Capeloto

Suplente: Renata Patricia Camacho

*Companhia Municipal de Transito e Urbanização – CMTU*

Titular: Luis Eduardo Borges de Oliveira

Suplente: Jocélia Marcimiano Gorla

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1296, de 25 de outubro de 2016.

Londrina, 10 de março de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

#### DECRETO Nº 327 DE 13 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 1023, de 15 de agosto de 2016, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal da Cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 62, da Lei nº 10.367, de 24 de dezembro de 2008, conforme Ofícios nº 227/2017-COHAB/LD/DIRETORIA TÉCNICA., CI nº 55/2017-IPPUL, OFÍCIO Nº 004/2017-SINDUSCON, e processo SEI nº 84.000058/2017-27,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 1023, de 15 de agosto de 2016, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal da Cidade passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ( . . . )

Órgão	Titular	Suplente
IPPUL	Simone Oliveira Fernandes Vecchiatti	Rachel Zekveld Daher
COHAB LD	Denise Salton Sapia	Washington Luiz Delamuta
SINDUSCON	Julio Cesar Ribeiro	Olavo Batista Junior

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de março de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Reinaldo Gomes Ribereite - Diretor Presidente do Ippul

#### DECRETO Nº 347 DE 15 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 012 - Interferências - Termo de Compromisso - EIV nº 50/2014, no Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 108.262,31 (cento e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47.010.15.451.0027.1.056	4.4.90.52	012	105.498,18
47.010.15.451.0027.1.056	4.4.90.52	501	2.764,13
<b>TOTAL</b>			<b>108.262,31</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 108.262,31 (cento e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 108.262,31 (cento e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
47010	4.4.	012	Abril	0,00	105.498,18	105.498,18
47010	4.4.	501	Abril	0,00	2.764,13	2.764,13
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>108.262,31</b>	<b>108.262,31</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de março de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 348 DE 16 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 111 - Escritura Pública de Assunção de Obrigação - Ana / Jorge Baldin, no Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 188.150,41 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e quarenta e um centavos) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22.010.12.361.0014.5.030	4.4.90.51	111	181.637,41
22.010.12.365.0014.5.031	4.4.90.52	136	5.902,36
22.010.12.365.0014.6.044	3.3.90.30	136	610,64
<b>TOTAL</b>			<b>188.150,41</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 188.150,41 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e quarenta e um centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 188.150,41 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e quarenta e um centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22010	3.3.	136	Março	3.636,00	610,64	4.246,64
22010	4.4.	111	Março	0,00	181.637,41	181.637,41
22010	4.4.	136	Março	0,00	5.902,36	5.902,36
<b>Total</b>				<b>3.636,00</b>	<b>188.150,41</b>	<b>191.786,41</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de março de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 358 DE 20 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: Introduce alterações no Decreto Municipal nº. 400, de 2 de Abril de 2015, que regulamenta o disposto no artigo 11, da Lei Municipal nº 12.236, de 29 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais e conforme Processo SEI nº 19.005.013251/2017-99 e,

Considerando os resultados apresentados no Diagnóstico Preliminar da Comissão Permanente de Revisão e Desburocratização de Processos e Procedimentos Administrativos do Município de Londrina, instituída através do Decreto Municipal nº. 126 de 20 de janeiro de 2017, acerca dos entraves burocráticos para abertura, expansão e manutenção de empresas;

Considerando a necessidade de se estabelecer parâmetros objetivos e critérios claros na identificação dos estabelecimentos que estarão sujeitos à aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Art. 1º do Decreto Municipal nº. 400, de 2 de Abril de 2015, que regulamenta o disposto no artigo 11, da Lei Municipal nº 12.236, de 29 de Janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

" (...)

Art. 1º Para fins da aplicação do disposto no artigo 11, I, da Lei Municipal nº 12.236, de 29 de Janeiro de 2015, entende-se por local onde centraliza, por sua natureza, a utilização rotineira de veículos, os seguintes empreendimentos:

I - estabelecimentos de comércio, indústrias ou de serviços, geradores de tráfego pesado, quando predomina a movimentação de caminhões, ônibus e congêneres, com frota igual ou superior a 20 (vinte) veículos de Categoria B ou superior, ou área de estacionamento igual ou superior a 1.000m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), ou fluxo diário superior a 20 (veículos) de Categoria C ou superior, excetuadas os empreendimentos localizados em Zona Industrial;

(...)

III - estabelecimentos de empresas transportadoras e/ou estabelecimentos de distribuição de mercadorias, de mudanças e congêneres, que estejam situados em terrenos com área igual ou superior a 3.000m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados);

IV - estabelecimentos de entreposto, depósitos ou armazéns de estocagem de matéria-prima e mercadorias, que estejam situados em terrenos com área igual ou superior 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados);

V - estabelecimentos atacadistas ou varejistas de materiais brutos, como sucata, materiais de construção e insumos agrícolas, que estejam situados em terrenos com área igual ou superior a 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados);

VI - garagens e estacionamentos de ônibus que estejam situados em terrenos com área igual ou superior a 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados);

VII - instituições ou estabelecimentos de indústria, comércio ou serviço geradores de tráfego intenso, onde predomina a atração ou geração de grande quantidade de veículos leves, ou transporte pessoal, com estacionamento com capacidade para mais de 200 (duzentos) veículos ou área de estacionamento igual ou superior a 4.000m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), exceto os empreendimentos localizadas em Zonas Industriais e os estabelecimentos destinados exclusivamente a atividade de estacionamento de veículos leves;

(...)

XIII. estabelecimentos de ensino, universidades, faculdades, escolas de educação especial, cursos profissionalizantes, técnico, supletivo e pré-vestibular, academias de ginástica ou esportes, com mais de 100 (cem) alunos matriculados por período, excetuados as escolas públicas municipais ou os estabelecimentos de ensino com área construída inferior a 867 m<sup>2</sup> (oitocentos e sessenta e sete metros quadrados);

(...)"

**Art. 2º** As disposições deste Decreto aplicar-se-ão, também, aos procedimentos em trâmite, desde que não concluída a assunção de obrigações da Diretriz de EIV, através da assinatura do Termo de Compromisso pelo empreendedor.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de março de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Reinaldo Gomes Ribeiro - Diretor-Presidente Ippul

#### **DECRETO Nº 364 DE 21 DE MARÇO DE 2017**

SÚMULA: Altera a Composição do Núcleo Especial de Trabalho para a Modernização da Gestão Pública - NEMAT, instituído pelo Decreto n. 1.097/2010, alterado pelo Decreto 185/2012 e seguintes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais e conforme processo SEI nº 19.008.007630/2017-10,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 1.097/2010 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. O Núcleo Especial de Trabalho, vinculado diretamente à Secretária Municipal de Gestão Pública, será composto pelos seguintes servidores:

1. Claudemir Vilalta – matrícula 12.820-1;
2. Fabiana Regina Borelli Amorim – matrícula 15.967-0;
3. Glauco Carlos Silva - matrícula 15.305-2;
4. Liz Dayane Paludetto Rodrigues – matrícula 15.672-8 - Coordenadora;
5. Marcia de Souza Uwai – Matrícula 13.575-5;
6. Mariza Emiko Yoshinaga – matrícula 15.764-3;
7. Ricardo Morita – matrícula 15.144-0;
8. Sergio Veríssimo de Oliveira Filho – matrícula 14.130-5 e
9. Sirlene Ruzzon Hernando – matrícula 14.347-2 – Vice-Coordenadora.”

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 21 de março de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Gestão Pública

#### **DECRETO Nº 366 DE 21 DE MARÇO DE 2017**

SÚMULA: Institui uma Comissão de Estudos para a elaboração de uma minuta de projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal, visando sua atualização frente à Constituição Federal e à Constituição do Estado do Paraná vigentes, assim como o seu cronograma, e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, conforme processo SEI nº 19.004.012644/2017-95, nos termos do art. 49, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a defasagem verificada na Lei Orgânica Municipal com relação à Constituição Federal e à Constituição do Estado do Paraná, frente a diversas Emendas Constitucionais aprovadas e vigentes nestas Cartas Políticas;

Considerando que a desatualização das normas constitucionais municipais se constitui em inegável entrave à Legalidade e à Eficiência Administrativas;

Considerando que a existência de divergência normativo-constitucional impacta diretamente sobre o funcionamento da Administração Municipal, influenciando negativamente, ainda, nos âmbitos social, urbanístico, ambiental, financeiro, tributário, dentre outros, do Município de Londrina;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão de Estudos responsável pela elaboração de Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Londrina, formada por 4 (quatro) membros, da Procuradoria-Geral do Município - PGM:

- I - o(a) ocupante da função de Procurador-Adjunto de Gestão do Contencioso;
- II - o(a) ocupante da função de Procurador-Adjunto de Gestão da Consultoria;
- III – um representante da Gerência de Assuntos de Pessoal;

IV – um representante da Gerência de Assuntos Legislativos e Normativos;

§ 1º. O objetivo da proposta de Emenda à Lei Orgânica será o de consolidar, atualizar e modernizar a legislação constitucional londrinense, equiparando-a ao Texto Constitucional Federal e Estadual vigentes.

§ 2º. Os servidores membros da Comissão não receberão quaisquer outras vantagens que não as de seus respectivos cargos.

§ 3º. A Comissão terá seus trabalhos coordenados pelo membro indicado pelo Procurador-Geral do Município.

**Art. 2º.** A Comissão de Estudos terá prazo de duração certo, a partir do 5º dia útil posterior à publicação deste Decreto até 31 de setembro de 2017, data na qual deverá entregar ao Sr. Prefeito Municipal a proposta final de Emenda à Lei Orgânica, após a qual ficará automaticamente dissolvida.

Parágrafo único: Para os estudos e elaboração do texto-base da Emenda, a Comissão poderá ouvir outros setores da Administração Direta e Indireta, bem assim como dividir os trabalhos em seções temáticas, a serem discutidas no âmbito das unidades administrativas interessadas ou diretamente relacionadas.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de março de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, João Luiz Martins Esteves - Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 369 DE 21 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0014.5.030	4.4.90.52	103	500.000,00
22010.12.361.0014.6.041	3.3.90.30	103	265.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>765.000,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22010	3.3.	103	Março	2.548.143,00	265.000,00	2.813.143,00
22010	4.4.	103	Março	38.600,00	500.000,00	538.600,00
<b>Total</b>				<b>2.586.743,00</b>	<b>765.000,00</b>	<b>3.351.743,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de março de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 372 DE 22 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.121.0008.2.022	3.3.90.36	000	13.000,00
07010.04.126.0008.2.023	3.3.90.36	000	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>38.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.121.0008.2.021	3.3.90.33	000	10.000,00
07010.04.121.0008.2.021	3.3.90.39	000	9.000,00
07010.04.121.0008.2.022	3.3.90.14	000	4.000,00
07010.04.121.0008.2.022	3.3.90.30	000	1.000,00
07010.04.121.0008.2.022	3.3.90.33	000	4.000,00
07010.04.121.0008.2.022	3.3.90.39	000	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>38.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de março de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 376 DE 23 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: Remoção do servidor Marcio de Oliveira Gedes para Administração Indireta

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando Ofício n.º 02/2017-IPPUL e Ofício 241/2017-DGTES/AMS ,

**DECRETA:**

**Art 1º** REMOÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 10.028-5 - MARCIO DE OLIVEIRA GEDES
- b) Lotação: 84 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA  
25-ADMINISTRAÇÃO IPPUL  
2510-GABINETE INSTITUTO  
004- GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
- c) Lotação destino: 60 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
0414- DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE  
41.4108.005 - GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE
- d) Data vigência: 01/04/2017
- e) Vacância: SIM

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de março de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Reinaldo Gomes Ribeirete - Diretor Presidente do Ippul

#### DECRETO Nº 387 DE 23 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06020	4.5.	000	Março	869.100,00	8.000,00	877.100,00
<b>Total</b>				<b>869.100,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>877.100,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06020	4.5.	000	Agosto	914.900,00	8.000,00	906.900,00
<b>Total</b>				<b>914.900,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>906.900,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de março de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

# PORTARIAS

## PORTARIA SMG-DAF Nº 2, DE 21 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: DESIGNAR O CHEFE DE GABINETE, BRUNO CÉSAR DO PRADO CAMPOS DE CARVALHO UBIRATAN, PARA ASSINAR OS DOCUMENTOS REFERENTES AS VIAGENS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO, MARCELO BELINATI MARTINS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, JANDERSON MARCELO CANHADA** no uso das atribuições e,

Considerando as urgências nas viagens do Prefeito,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar o Chefe de Gabinete, BRUNO CÉSAR DO PRADO CAMPOS DE CARVALHO UBIRATAN, para assinar todos os documentos administrativos referentes as viagens do Prefeito, tais como solicitação de adiantamento, plano de viagem, recebimento do objeto, atestado de veracidade e demonstrativo de aplicação do adiantamento, quando realizadas para tratar de assuntos do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2017.

Londrina 21 de março de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

---

## PORTARIA SEMA-GAB Nº 8, DE 16 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: Designa servidores para compor comissão para elaboração de diagnóstico e plano de ação para implantação do Licenciamento Ambiental Municipal.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**, no uso das atribuições

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa os seguintes servidores, abaixo-nominados, para compor comissão para elaboração de diagnóstico e plano de ação para implantação do Licenciamento Ambiental Municipal.

- I- Bruno de Camargo Mendes - matrícula 15.180-7
- II- Graziella Santana Damante - matrícula 15.421-0
- III- Jefferson Costa Hernandez - matrícula 14.115-1
- IV- Luciana Paiva Luquez - matrícula 15.811-9
- V- Maria Sílvia Cebulski - matrícula 14.229-8
- VI- Mariza Cleonice Pissinati - 15.176-9
- VII- Paulo Fabrício Canova Vasconcelos - matrícula 14.294-8
- VIII- Bruna Ontivero - 15.354-7

**Art. 2º** A presidência da comissão será exercida pela servidora Luciana de Paiva Luquez.

**Art. 3º** A comissão se reunirá ordinariamente nas dependências da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) às terças - feiras entre às 13:00 e 7:30 horas.

Parágrafo único: A comissão poderá ser convocada extraordinariamente a critério da presidente.

**Art. 4º** A Comissão terá 60 (sessenta) dias, a contar da primeira reunião, para apresentação de relatório.

**Art. 5º** A presente portaria revoga a Portaria SEMA - GAB N. 7, de 07 de março de 2017.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Londrina, 16 de março de 2017. Roberta Silveira Queiroz – Secretária do Ambiente

# ATAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0011/2017

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- Nº. 0004/2017

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0004/2017

FORNECEDOR: BR AUTOMOTORES - EIRELI - ME

REPRESENTANTE: VINICIUS BRUNIERI RAYMUNDO

CNPJ: 16.958.437/0001-72

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(DOZE) MESES

VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de baterias para veículos, motocicletas e veículos pesados.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.007903/2017-26

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0012/2017

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- Nº. 0004/2017

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0004/2017

FORNECEDOR: BR AUTOMOTORES - EIRELI - ME

REPRESENTANTE: VINICIUS BRUNIERI RAYMUNDO

CNPJ: 16.958.437/0001-72

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(DOZE) MESES

VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de baterias para veículos, motocicletas e veículos pesados.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.007986/2017-53

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0014/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- Nº. 0004/2017**

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0004/2017

FORNECEDOR: W.M COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.ME

REPRESENTANTE: WILLIAN CESAR OLIVEIRA PATROCINIO

CNPJ: 08.943.370/0001-74

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(DOZE) MESES

VALOR: R\$ 20.450,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de baterias para veículos, motocicletas e veículos pesados.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.007996/2017-99

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0015/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- Nº. 0004/2017**

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0004/2017

FORNECEDOR: W.M COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.ME

REPRESENTANTE: WILLIAN CESAR OLIVEIRA PATROCINIO

CNPJ: 08.943.370/0001-74

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.216,00 (DOIS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de baterias para veículos, motocicletas e veículos pesados.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.008073/2017-54

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0016/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- Nº. 0004/2017**

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0004/2017

FORNECEDOR: W.M COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.ME

REPRESENTANTE: WILLIAN CESAR OLIVEIRA PATROCINIO

CNPJ: 08.943.370/0001-74

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(DOZE) MESES

VALOR: R\$ 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de baterias para veículos, motocicletas e veículos pesados.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.008084/2017-34

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0017/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- Nº. 0004/2017**

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0004/2017

FORNECEDOR: W.M COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.ME

REPRESENTANTE: WILLIAN CESAR OLIVEIRA PATROCINIO

CNPJ: 08.943.370/0001-74

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(DOZE) MESES

VALOR: R\$ 234,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de baterias para veículos, motocicletas e veículos pesados.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.008095/2017-14

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0018/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- Nº. 0004/2017**

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0004/2017

FORNECEDOR: W.M COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.ME

REPRESENTANTE: VINICIUS BRUNIERI RAYMUNDO

CNPJ: 08.943.370/0001-74

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(DOZE) MESES

VALOR: R\$ 14.979,20 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de baterias para veículos, motocicletas e veículos pesados.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.008101/2017-33

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0021/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- Nº. 0004/2017**

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0004/2017

FORNECEDOR: W.M COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.ME

REPRESENTANTE: WILLIAN CESAR OLIVEIRA PATROCINIO

CNPJ: 08.943.370/0001-74

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(DOZE) MESES

VALOR: R\$ 293.419,36 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de baterias para veículos, motocicletas e veículos pesados.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.008262/2017-27

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0022/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- Nº. 0004/2017**

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0004/2017

FORNECEDOR: BR AUTOMOTORES - EIRELI - ME

REPRESENTANTE: VINICIUS BRUNIERI RAYMUNDO

CNPJ: 16.958.437/0001-72

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(DOZE) MESES

VALOR: R\$ 89.940,00 (OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de baterias para veículos, motocicletas e veículos pesados.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.008280/2017-17

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## EDITAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVITE**

Venha Participar da Elaboração do Plano Plurianual 2018 - 2021 e Divulgação do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina

Ajude a definir as ações da Prefeitura para o seu Bairro nos próximos quatro anos.

Audiência Pública na **segunda-feira, 03 de abril de 2017, a partir das 19h30m** no Centro Comunitário, ao lado da Escola Municipal Francisco Aquino Toledo, Rua Vasco da Gama, nº 165 - Distrito São Luiz.

O Prefeito Marcelo Belinati Martins e os Secretários do Município estarão presentes e contam com a sua participação.

**Distrito São Luiz:** Água Boa, Água da Marrequinha, Água do Tigre, Estrada dos Coelhoos, Estrada Ouro Fino, Fazenda Monjolinho, Fazenda Santa Barbara, Fazenda Santa Branca, Fazenda Santa Helena, Fazenda Santa Terezinha, Fazenda São José, Fazenda São Luiz, Ponto Mineiro, Sete Casas, Sítio Ouro Fino, Sítios Nakamura e imediações.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVITE**

Venha Participar da Elaboração do Plano Plurianual 2018 - 2021 e Divulgação do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina

Ajude a definir as ações da Prefeitura para o seu Bairro nos próximos quatro anos.

Audiência Pública na **quarta-feira, 05 de abril de 2017, a partir das 19h30m** Escola Municipal Noêmia Alaver Garcia Malanga, Rua da Ginástica Olímpica, nº 341 - Jardim Olímpico.

O Prefeito Marcelo Belinati Martins e os Secretários do Município estarão presentes e contam com a sua participação.

**Região Oeste 1:** Alto das Palmeiras, Central Park Residence, Chácara Proprietário Seneca, Chácaras Esperança, Chácaras Sabará, Colina Verde, Conj. Avelino Antônio Vieira, Conj. Res. Água Verde, Jd. Campos Verdes, Jd. Colúmbia A, Jd. Colúmbia B, Jd. Colúmbia C, Jd. Colúmbia D, Jd. do Lago, Jd. João Turquino, Jd. Maracanã, Jd. Novo Sabará, Jd. Olímpico, Jd. Sabará III, Jd. Sabará, Jd. Univesitário, Mediterrané, Morada Imperial, Palhano, Parque Res. Madri, Pitanguá, Portal das Colinas I e II, Portal de Versalhes I, II e III, Pq. Ind. Khoury, Pq. Res. Ilha Bela, Pq. Universidade I e II, Res. Acácia Imperial, Res. Alto da Colina, Res. do Lago, Res. Sathler, Royal Forest, Royal Golf, Royal Park, Royal Tennis, Terras de Santana I, Terras de Santana II, Triaton Park Residence, Village I, Village II e imediações.

## EXTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0229/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0775/2015**

MODALIDADE: DISPENSA DP/SMGP Nº 0407/2015.

O presente contrato tem como objeto a contratação, com base no inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de instituição financeira para operar serviços bancários financeiros.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

OBJETO: É objeto do presente aditamento a alteração do inciso VII do § 1º da Cláusula Primeira que passa ser a seguinte:

VII - Centralização da arrecadação, manutenção e movimentação dos recursos, de todos os tributos cobrados pelo MUNICÍPIO e autarquias mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada da CAIXA, denominada de Cobrança Bancária Registrada e também o sistema de Arrecadação de Contas, ou outro sistema equivalente e em uso na vigência deste contrato.

O Termo Aditivo encontra-se disponível no site do município.

Londrina, 28 de março de 2017.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP- 0192/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1293/2015**

MODALIDADE/Nº: Pregão nº SMGP-0026/2016

CONTRATADA: CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS

REPRESENTANTE: ROMILDO CAVALARI

CNPJ: 08.029.343/0001-90

OBJETO: É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cota no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de fornecimento de peças mecânicas e elétricas, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

PROCESSO SEI Nº: 19.020.010370/2017-00

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2017

O termo de apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0204/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1228/2015**

CONCORRÊNCIA Nº: CP/SMGP-0022/2015  
CONTRATADA: EL ARQUITETURA LTDA - EPP  
REPRESENTANTE: Emiliana Figueira Lima  
CNPJ: 04.911.728/0001-26

OBJETO: Constitui objeto do presente aditamento:

O Acréscimo de valor (alteração de planilha) de aproximadamente R\$ 58.673,03 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e três centavos), que corresponde a aproximadamente 20,00% do valor original do Contrato .

PROCESSO SEI Nº: 19.021.002799/2017-13

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2017

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SMGP Nº - 0273/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0556/2015**

MODALIDADE/Nº: CP/SMGP Nº - 0010/2015  
CONTRATADA: CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA  
REPRESENTANTE: SÔNIA APARECIDA BUENO IASBEK  
CNPJ: 85.411.544/0001-07

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 08/12/2016, passando a vencer em 06/04/2017;

§ 1º A vigência passará a vencer em 05/07/2017

§ 2º Fica convalidados os atos praticados desde 08/12/2016 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos do Despacho do Secretário de Obras e Pavimentação DOC.SEI Nº (0272068).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.028665/2016-33 - 19.008.005801/2016-95

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2017

O Primeiro Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**EXTRATO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**PROCESSO ADM. SMGP/Nº: 54/2016; 86/2016 e 87/2016**

**CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0164/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1525/2015

MODALIDADE/Nº: CP/SMGP 0001/2015

EMPRESA PENALIZADA: NSA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP.

CNPJ: 12.984.102/0001-78

FASE: DECISÃO

PENALIDADE: MULTA no valor de R\$ 152.137,66 (cento e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) e SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e de contratar com o Município por 02 (dois) anos.

FUNDAMENTO: Conforme o art. 87, inc. II e III da Lei 8666/93 e instrumento contratual.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.001934/2016-92

Ethienne L. de Sá V. Almeida - Coordenadoria de Gestão de Contratos

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DP/SMGP-Nº 0061/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP- 1014/2017.**

Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c o art. 1º do Decreto Municipal nº 666/2012.

OBJETO: Prestação de Serviços de confecção e instalação completa de portas com barra antipânico, corrimão e portões basculante, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 020/2015, junto ao Terceiro Grupamento de Bombeiros, visando regularizar e adequar as instalações do Ginásio Moringão às normas de segurança contra incêndio e pânico. Valor de R\$-98.690,00 (noventa e oito mil, seiscentos e noventa reais). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: VALDEMIR RICCI - CNPJ: 82.192.337/0001-02.

Londrina, em 27 de março de 2017. Margareth Socorro de Oliveira - Secretária Municipal de Gestão Pública

# CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

## EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Os acionistas ficam convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária em sua sede social, na Rua Professor João Cândido, nº 1213, Centro, em Londrina – PR, às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2017, , em primeira convocação com a presença dos cotistas representando a maioria absoluta dos votos ou em segunda convocação uma hora depois no mesmo local com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016;
2. Deliberar sobre o resultado do exercício;
3. Eleger/Reeleger os membros do Conselho Fiscal e fixar as suas remunerações;
4. Outros assuntos de interesse social.

**Aviso:** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na Rua Prof. João Cândido, 1213 em Londrina-PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76 e Lei 10303/01.

Londrina, PR, 27 de março de 2017. Moacir Norberto Sgarioni- Diretor Presidente

# FEL - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

## RELATÓRIOS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 - LEI 4.320/64**  
**ELABORADO EM 31/12/2016 - EXERCÍCIO DE 2016**  
**VALORES EM REAIS ( R\$ )**

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	475.000,00	942.539,61	1.075.446,57	132.906,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	326.000,00	568.393,98	646.413,06	78.019,08
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	301.000,00	392.114,00	455.894,00	63.780,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.000,00	176.279,98	190.519,06	14.239,08
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	90.649,93	(9.350,07)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.000,00	274.145,63	338.383,58	64.237,95
MULTAS JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.000,00	152.258,90	323.202,36	170.943,46
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	7.000,00	120.886,73	15.181,22	(105.705,51)
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>479.000,00</b>	<b>946.539,61</b>	<b>1.075.446,57</b>	<b>128.906,96</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>479.000,00</b>	<b>946.539,61</b>	<b>1.075.446,57</b>	<b>128.906,96</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>8.500.000,00</b>	<b>7.489.308,45</b>	<b>5.233.795,52</b>	<b>(2.255.512,93)</b>
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>8.979.000,00</b>	<b>8.435.848,06</b>	<b>6.309.242,09</b>	<b>(2.126.605,97)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.472.577,06	1.472.577,06	1.472.577,06
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.472.577,06	1.472.577,06	1.472.577,06
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTACÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.138.000,00	8.423.716,06	6.303.110,09	5.939.275,19	5.939.235,19	2.120.605,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.127.000,00	2.545.823,49	1.600.611,95	1.600.231,71	1.600.231,71	945.211,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.011.000,00	5.877.892,57	4.702.498,14	4.339.043,48	4.339.003,48	1.175.394,43
DESPESAS DE CAPITAL	840.000,00	11.132,00	6.132,00	1.032,00	1.032,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	840.000,00	11.132,00	6.132,00	1.032,00	1.032,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>8.979.000,00</b>	<b>8.435.848,06</b>	<b>6.309.242,09</b>	<b>5.940.307,19</b>	<b>5.940.267,19</b>	<b>2.126.605,97</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>8.979.000,00</b>	<b>8.435.848,06</b>	<b>6.309.242,09</b>	<b>5.940.307,19</b>	<b>5.940.267,19</b>	<b>2.126.605,97</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>8.979.000,00</b>	<b>8.435.848,06</b>	<b>6.309.242,09</b>	<b>5.940.307,19</b>	<b>5.940.267,19</b>	<b>2.126.605,97</b>

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-
DESPEAS CORRENTES	78.652,77	789.585,12	721.140,88	721.140,88	94.767,62	52.329,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	554,55	1.590,80	1.590,80	1.590,80	554,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	78.098,22	787.994,32	719.550,08	719.550,08	94.213,07	52.329,39
DESPEAS DE CAPITAL	8.884,01	62.328,00	4.223,00	4.223,00	66.989,01	0,00
INVESTIMENTOS	8.884,01	62.328,00	4.223,00	4.223,00	66.989,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>87.536,78</b>	<b>851.913,12</b>	<b>725.363,88</b>	<b>725.363,88</b>	<b>161.756,63</b>	<b>52.329,39</b>

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-
DESPEAS CORRENTES	0,00	4.713,09	4.713,09	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	4.713,09	4.713,09	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.713,09</b>	<b>4.713,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Vilmar Aparecido Caus - Diretor Presidente, João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Alexandre Sanches de Oliveira - Contador CRCPR 032340/O-8 Gerente Contábil Financeiro

## FEL - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ReceitaOrçamentária(I)</b>	1.075.446,57	758.710,83	<b>DespesaOrçamentária(VI)</b>	6.309.242,09	7.474.653,78
<b>Ordinária</b>	1.075.446,57	758.710,83	<b>Ordinária</b>	6.309.242,09	7.474.653,78
<b>Vinculada</b>	0,00	0,00	<b>Vinculada</b>	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de	0,00	0,00	Alienação de	0,00	0,00
BensOperação de Crédito	0,00	0,00	BensOperação de Crédito	0,00	0,00
Contrato de Rateio-Cons Públic	0,00	0,00	Contrato de Rateio-Cons Públic	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
FUNREBOM	0,00	0,00	FUNREBOM	0,00	0,00
<b>TransferênciasFinanceirasRecebidas(II)</b>	3.894.243,40	6.859.202,90	<b>TransferênciasFinanceirasConcedidas(VII)</b>	20.878,11	0,00
<b>RecebimentosExtraorçamentários(III)</b>	751.252,42	1.167.049,91	<b>PagamentosExtraorçamentários(VIII)</b>	1.112.354,49	531.013,07
<b>SaldoemEspéciedoExercícioAnterior(IV)</b>	2.432.618,42	1.653.321,63	<b>SaldoemEspécieparaoExercícioSeguinte(IX)</b>	711.086,12	2.432.618,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.428.618,42	1.649.321,63	Caixa e Equivalentes de Caixa	707.086,12	2.428.618,42
Realizável	4.000,00	4.000,00	Realizável	4.000,00	4.000,00
<b>TOTAL(V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>8.153.560,81</b>	<b>10.438.285,27</b>	<b>TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>8.153.560,81</b>	<b>10.438.285,27</b>

Vilmar Aparecido Caus - Diretor Presidente, João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Alexandre Sanches de Oliveira - Contador CRCPR 032340/O-8 Gerente Contábil Financeiro

## FEL - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ExercícioAtual	ExercícioAnterior
ATIVO CIRCULANTE	711.700,93	2.432.618,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	707.086,12	2.428.618,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	707.086,12	2.428.618,42
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.614,81	4.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	614,81	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.000,00	4.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.726.107,99	1.705.562,24
IMOBILIZADO	1.726.107,99	1.705.562,24
BENS MÓVEIS	1.493.235,97	1.472.690,22
BENS IMÓVEIS	232.872,02	232.872,02
<b>TOTAL</b>	<b>2.437.808,92</b>	<b>4.138.180,66</b>

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ExercícioAtual	ExercícioAnterior
PASSIVO CIRCULANTE	85.292,02	4.713,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	85.252,02	0,00
PESSOAL A PAGAR	85.252,02	0,00
BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	4.713,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	4.713,09
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	40,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	40,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	82.368,52	59.508,41
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	82.368,52	59.508,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	82.368,52	59.508,41
<b>TOTALDOPASSIVO</b>	<b>167.660,54</b>	<b>64.221,50</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	ExercícioAtual	ExercícioAnterior
RESULTADOS ACUMULADOS	2.270.148,38	4.073.959,16
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.803.810,78)	800.928,24
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.073.959,16	3.273.030,92
<b>TOTALDOPATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.270.148,38</b>	<b>4.073.959,16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.437.808,92</b>	<b>4.138.180,66</b>

ATIVOFINANCEIRO	711.086,12	2.432.618,42	PASSIVOFINANCEIRO*	421.304,29	944.162,99
ATIVOPERMANENTE	1.726.722,80	1.705.562,24	PASSIVOPERMANENTE	167.620,54	59.508,41
<b>SALDOPATRIMONIAL</b>				<b>1.848.884,09</b>	<b>3.134.509,26</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

SalDOSAtosPotenciaisAtivos		
ESPECIFICAÇÃO	ExercícioAtual	ExercícioAnterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SalDOSAtosPotenciaisPassivos		
ESPECIFICAÇÃO	ExercícioAtual	ExercícioAnterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	144.406,34	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	3.175.016,31	2.477.762,49
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.319.422,65</b>	<b>2.477.762,49</b>

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	289.781,83
Vinculada	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00
Transferências Voluntárias	0,00
Alienação de Bens	0,00
Operação de Crédito	0,00
Contrato de Rateio-Cons Público	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00
Transferências de Programas	0,00
Valores Restituíveis	0,00
Outras Origens	0,00
COSIP	0,00
FUNREBOM	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>289.781,83</b>

Vilmar Aparecido Caus - Diretor Presidente, João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Alexandre Sanches de Oliveira - Contador CRCPR 032340/O-8 Gerente Contábil Financeiro

**FEL - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA**  
**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS - ANEXO 15**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>2.337.607.626,91</b>	<b>1.496.267.436,90</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>584.737.393,70</b>	<b>511.794.064,41</b>
IMPOSTOS	546.871.195,22	478.689.553,60
TAXAS	37.048.731,80	32.344.306,87
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	817.466,68	760.203,94
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>30.960.647,19</b>	<b>18.168.499,52</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.960.647,19	18.168.499,52
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>2.715.289,17</b>	<b>3.240.596,33</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.715.289,17	3.240.596,33
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>182.898.753,74</b>	<b>157.885.326,26</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	63.136.811,31	26.831.193,14
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	28.974.643,46	27.388.153,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	90.787.298,97	103.665.979,57
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>487.406.904,19</b>	<b>425.912.184,79</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	163.674,63	578.203,56
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	485.181.513,22	423.667.901,98
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.660.302,63	1.163.345,13
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	401.413,71	502.734,12
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO DE GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>28.968.692,65</b>	<b>845.581,83</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	236.192,00	626.886,40
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	24.744.800,00	218.695,43
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	3.987.700,65	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.019.919.946,27</b>	<b>378.421.183,76</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	523.979.176,34	87.724.474,47
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	5.271,66	25.738.769,30
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	360.903.595,46	10.563,22
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	135.031.902,81	264.947.376,77

<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>2.189.480.508,11</b>	<b>2.146.094.281,09</b>
<b>PESSOALENCARGOS</b>	<b>453.486.868,95</b>	<b>384.599.480,70</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	288.357.603,84	245.816.745,57
ENCARGOS PATRONAIS	94.334.426,35	79.604.884,50
BENEFÍCIOS A PESSOAL	23.225.294,36	20.259.578,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	47.569.544,40	38.918.272,26
<b>BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOSEASSISTENCIAIS</b>	<b>97.989,62</b>	<b>87.597,47</b>
<b>APOSENTADORIAS E REFORMAS</b>	<b>92.966,81</b>	<b>76.073,11</b>
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	15.023,81	12.524,36
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
<b>USODEBENS,SERVIÇOSECONSUMODECAPITALFIXO</b>	<b>151.757.505,73</b>	<b>127.259.332,44</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	25.633.615,52	22.454.389,89
SERVIÇOS	126.123.890,21	104.804.942,55
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕESPATRIMONIAISDIMINUTIVASFINANCEIRAS</b>	<b>179.273.395,24</b>	<b>322.437.573,24</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	147.316.399,93	322.215.874,54
JUROS E ENCARGOS DE MORA	32.993,88	18.498,67
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	31.924.001,43	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	203.200,03
<b>TRANSFERÊNCIASDELEGAÇÕESCONCEDIDAS</b>	<b>382.807.039,72</b>	<b>351.513.388,21</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	333.129.361,33	307.252.582,05
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	49.482.300,70	44.213.719,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00195.377,69	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	47.087,16
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	<b>895.342.773,68</b>	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃOEPERDADEATIVOSEINCORPORAÇÃODEPASSIVOS</b>	<b>530.927.000,60</b>	<b>830.488.500,53</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	828.894.204,25
PERDAS COM ALIENAÇÃO	28.636,60	1.594.239,37
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	56,91
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	364.387.136,48	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	<b>10.451.494,75</b>	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>997.795,44</b>	<b>8.676.215,06</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.453.699,31	123.744,50
CONTRIBUIÇÕES	<b>0,00</b>	8.552.470,56
<b>CUSTODASMERCADORIASVENDIDAS,DOSPRODUTOSVENDIDOSEDOSSERVIÇOSPRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	<b>116.263.440,4</b>	0,00
<b>OUTRASVARIAÇÕESPATRIMONIAISDIMINUTIVAS</b>	<b>2</b>	<b>121.032.193,44</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	5.174.976,16	4.340.746,16
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕESVDP DE	50.000,00	1.050.000,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	111.038.464,26	115.641.447,28
<b>RESULTADOPATRIMONIALDOPERÍODO</b>	<b>148.127.118,80</b>	<b>(649.826.844,19)</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS(decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	63.697.036,31	73.606.751,45
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	33.703.721,71	25.956.906,38
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	33.988.000,19	42.368.670,84
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	236.192,00	626.886,40

Vilmar Aparecido Caus - Diretor Presidente, João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Alexandre Sanches de Oliveira - Contador CRCPR 032340/O-8 Gerente Contábil Financeiro

**FEL - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
INGRESSOS	4.969.689,97	7.617.913,73
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.075.446,57	758.710,83
Receita Patrimonial	646.413,06	532.187,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	90.649,93	81.923,17
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	338.383,58	144.599,82
TRANSFERÊNCIAS	3.894.243,40	6.859.202,90
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estadose Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	3.894.243,40	6.859.202,90
DESEMBOLSOS	6.691.222,27	6.823.478,03
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.601.822,51	1.037.373,65
DESPORTO E LAZER	1.601.822,51	1.037.373,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	5.089.399,76	5.786.104,38
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estadose Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.068.521,65	5.786.104,38
Transferências Financeiras Concedidas	20.878,11	0,00
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>(1.721.532,30)</b>	<b>794.435,70</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Vilmar Aparecido Caus - Diretor Presidente, João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Alexandre Sanches de Oliveira - Contador CRCPR 032340/O-8 Gerente Contábil Financeiro

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**1.Contexto Operacional**

A FEL – Fundação de Esportes de Londrina , com personalidade jurídica de direito público integrante da administração indireta do Município de Londrina, instituída pela Lei Municipal Nº7.941 de 23 de novembro de1999, com sede na Rua Gomes Carneiro n.º 315, na cidade de Londrina – Pr. Inscrita no CNPJ sob n.º 03.085.860/0001-60, com a atividade preponderante de fomentar o esporte de competição, escolar, universitário e comunitário, a recreação e o lazer, a atividade física, os programas sociais e a promoção de eventos,amparada pela Lei Municipal nº12.381 de 21 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentaria Anual – LOA, e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2016.As ações desenvolvidas pela Fundação estão agrupadas nas funções de governo previstas na Portaria Ministerial 42, de 14 de abril de 2009. As demonstrações financeiras deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema EQUIPLANO e incluem os dados da execução orçamentária,financeira e patrimonial.

A Lei Complementar n.º101/00, Lei10.180/01 e os Decretos 6.976/09 e 7.482/11, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional(STN), do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, o que estabelece a Portaria Conjunta nº002/12 e Portaria n.º437/12, padronizam os procedimentos contábeis orçamentários nos três níveis de governo, instituindo as demonstrações contábeis padronizadas e consolidação de dados, estabelecendo regras de procedimentos,destacando aquelas mais relevantes de forma a proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2016, coincidindo,por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

**2. Relação das Atividades Controladas pela Fundação.**

As atividades que estão a cargo da entidade são as fomentar o esporte de competição, escolar, universitário e comunitário, a recreação e o lazer, a atividade física, os programas sociais e a promoção de eventos.

**3. Organograma da Fundação de Esportes de Londrina – FEL**



**4. Base de Preparação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com a Lei Federal nº4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatuí normas, gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, encerradas em 31 de dezembro de 2016, comparadas com o exercício anterior, elaboradas de acordo com os novos Princípios Contábeis, Normas Brasileiras de Contabilidade e de mais disposições do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFCn.º1.437/13 de 14/04/2013, que Aprova a NBCT16.6.

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi padronizado dentro do âmbito nacional, adequando-o aos dispositivos legais vigentes e aos padrões internacionais de contabilidade para o setor público, assim como as Demonstrações Contábeis, os procedimentos contábeis patrimoniais específicos, a serem adotados pelos entes públicos, de forma obrigatória, a partir de 2013, conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº163, de 04/05/2001, e suas alterações. A Lei Orçamentária Anual nº.12.222 de 23 de dezembro de 2014, estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2015 e suas respectivas alterações.

Os atos e fatos foram registrados dentro do regime de competência, das despesas legalmente empenhadas e as receitas pertencentes ao exercício financeiro. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2016, estão sendo ladeadas pelas demonstrações de 31 de dezembro de 2015.

As demonstrações financeiras constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6ª. edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto,

como a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº. 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

O Município de Londrina e a FEL inerida neste contexto vem implementando uma série de ações relacionadas à convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Entre elas estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos oriundo das receitas, da reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); e o reconhecimento de ativos de infraestrutura.

#### **5. Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do país.

#### **6. Uso de Julgamentos, Estimativa e Premissas Contábeis Significativas**

Na preparação das demonstrações financeiras, a Fundação fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. Não foi observado o uso de julgamentos que tenham impacto significativo nas demonstrações contábeis.

##### *6.1. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:*

a) A mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a avaliação inicial, foi realizada com base em dados constante na planta de valores Município;

b) Na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, quando couber, para os bens adquiridos e postos em operação foi utilizada a vida útil definida no laudo de avaliação e ou definida pela Secretaria Municipal de Gestão, com base na Instrução Normativa SRF nº. 162, de 31 de dezembro de 1998.

#### **7. Resumo das Principais Políticas Contábeis**

##### *a) Disponibilidades*

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

##### *b) Créditos e Dívidas*

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os direitos, as obrigações são ajustadas a valor presente.

##### *c) Estoques*

A entidade não possui estoque, todo material adquirido é utilizado para o consumo dentro do próprio mês.

##### *d) Imobilizado*

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, e mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção.

##### *e) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável*

De acordo com item 1.6 da Instrução Normativa SRF 162 eo Decreto Municipal nº 1558, de 23 de dezembro de 2013, todos os bens imóveis adquiridos ou incorporados na entidade deverão passar pelo procedimento de reavaliação ou redução ao valor recuperável dos ativos. Procedeu-se, dessa forma, reavaliação dos bens imóveis da Fundação, com base na Planta de Valores, do Sistema Imobiliário de Município.

Nesse sentido, a solução que vem sendo adotada pelo Município busca atender as normas contábeis aplicáveis à matéria, bem como mobilizar as estruturas envolvidas para a tarefa de avaliar adequadamente o patrimônio.

As avaliações dos bens são registradas no Patrimônio Líquido em conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, uma vez que os levantamentos, após a conclusão em diante, passarão a ser lançados diretamente em contas de resultado.

##### *f) Depreciação.*

A depreciação de bens adquiridos e postos em operação não foi realizada por falta de pessoal para que fosse instaurada a comissão de avaliação de bens, que deveria acordo com a vida útil definida emitir laudo de reavaliação, utilizando o método das cotas constantes e as da de acordo com a tabela definida Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 162/1998 de 31 de dezembro de 1998 que aprovou a NBCT 16.9, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que traz definição de depreciação.

##### *g) Precatórios*

Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário, determinando a importância que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber o crédito que o poder público lhe deve.

O pagamento será determinado e executado pelo Tribunal de Justiça, conforme determinado na Emenda Constitucional 94/2016 cuida de novo sistema de pagamento de precatórios. Segundo a nova regra, os precatórios a cargo dos estados, do Distrito Federal e de municípios pendentes até 25 de março de 2015 e aqueles a vencer até 31 de dezembro de 2020 poderão ser pagos até 2020, dentro de um regime especial.

A segregação dos precatórios por período (anterior e posterior a 05/05/2000) decorre da Resolução do Senado Federal nº. 40, de 21 de dezembro de 2001, que, em seu artigo 1º, §1º, inciso III, determinou que os precatórios judiciais emitidos a partir de 05/05/2000 e não pagos durante a execução do orçamento no qual foram incluídos fazem parte da dívida pública consolidada para fins de cumprimento dos limites de endividamento.

Por meio do Decreto ou Lei Municipal nº213, de 04 de março de 2010, o Município optou pelo regime especial de pagamento dos seus precatórios na forma do inciso II, do § 1º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), redação dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009 (prazo de pagamento até 5 anos), incluídos os precatórios da administração direta e indireta. Nesse regime, constam os precatórios que se encontravam pendentes de pagamento e os que viessem a ser emitidos durante a sua vigência. Para o pagamento dos precatórios vencidos e a vencer será depositado, anualmente, em conta própria, o montante correspondente ao saldo dos precatórios devidos dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento, em parcelas mensais de 1/ 12 avos.

Dos recursos depositados em conta própria para pagamento de precatórios judiciais, são ou serão utilizados:

I - 50% (cinquenta por cento) para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferencias definidas no § 1º do artigo 100 da Constituição Federal para os precatórios do mesmo ano, e no § 2º daquele mesmo artigo para os precatórios em geral;

II - 50% (cinquenta por cento) na forma que oportunamente vier ser estabelecida pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no § 8º e seus incisos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

*h) Restos a Pagar*

Os restos a pagar não processados inscritos nos exercícios anteriores a 2015 e não liquidados até 31/12/2015 foram cancelados. Os restos a pagar processados, permanecem inscritos com o *status* no passivo com atributo "F" Financeiro.

*i) Registro da Receita Orçamentária*

A política contábil é apenas os registros das receitas orçamentárias da entidade, como entidade da administração indireta não sendo consolidado.

*j) Distinção entre Circulante e Não Circulante*

A política contábil adotada evidencia como circulante, os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento dessas demonstrações contábeis. Os ingressos extra orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

*k) Apuração dos Custos dos Serviços Públicos*

O Poder Executivo está desenvolvendo, pela Diretoria de Custos da Controladoria-Geral do Município, a instituição dos Custos Públicos incorridos de conformidade com o Decreto Municipal nº 728/2015, em todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta. Em 2016 as atividades foram voltadas para os processos de integração entre os subsistemas administrativos, tais como o Sistema de Gestão de Pessoas, Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal.

*l) Apuração do Resultado*

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo que parte das receitas orçamentárias foi reconhecida pelo regime de competência e outras pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

## BALANÇO PATRIMONIAL

### ATIVOS

#### 8. Caixa e Equivalentes de Caixa

ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>711.700,93</b>	<b>2.432.618,42</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>707.086,12</b>	<b>2.428.618,42</b>
Caixa e Equivalente a Caixa em Moeda Nacional	707.086,12	2.428.618,42

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e possuem liquidez imediata.

Os recursos financeiros são aplicados no mercado financeiro, conforme o disposto na legislação, a qual estabelece que as disponibilidades financeiras da administração pública municipal são aplicadas em instituições financeiras oficiais, que apresentarem maior rentabilidade e segurança de retorno, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos. Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das contas bancárias de movimento e das aplicações financeiras em contas de recursos livres e vinculados, mantendo na Unidade de Tesouraria o controle analítico das contas bancárias. Estão abrangidos nestes controles, inclusive, os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) que são aplicados em acordo com as legislações específicas das concedentes.

#### 9. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>Créditos Realizáveis a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos Tributário a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	<b>4.614,81</b>	<b>4.000,00</b>
Adiantamentos Concedidos Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00
Tributos a Recuperação / Compensar	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Receber	4.614,81	4.000,00
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00

Referem-se a créditos oriundos de exercícios anteriores registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal relativos a direitos a receber de terceiros, acrescido de adiantamento concedido a pessoal que será objeto de análise pela Controladoria-Geral do Município - CGM.

**10. Estoques**

ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Almoarifado	0,00	0,00
Outros Estoques	0,00	0,00

A entidade não possui estoques, todo material adquirido é utilizado para consumo de curto prazo.

**11. Imobilizado**

ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.726.107,99</b>	<b>1.705.562,24</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>1.726.107,99</b>	<b>1.705.562,24</b>
Bens Móveis	1.493.235,97	1.472.690,22
Bens Imóveis	232.872,02	232.872,02
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Softwares	0,00	0,00

Tanto os Bens móveis quanto os Bens imóveis foram registrados pelo custo de aquisição, não foram deduzidas as depreciações/amortizações acumuladas, cujos procedimentos estão sendo implantados de forma gradual, dependendo de avaliação e de sistema apropriado em fase de desenvolvimento.

No exercício de 2016 a FEL recebeu a título de doação da CAAPSMML um veículo Santana que foi devidamente tombado em seu patrimônio com laudo de avaliação apostilado e arquivado.

**PASSIVOS****12. Passivo Circulante**

ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>167.620,54</b>	<b>64.221,50</b>
<b>Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo</b>	<b>85.252,02</b>	<b>0,00</b>
Pessoal a Pagar	85.252,02	0,00
Benefício Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Benefício Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos a Curto Prazo - Interno	0,00	0,00
Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>4.713,09</b>
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	0,00	4.713,09
<b>Obrigações Fiscais a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União Consolidado	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados Consolidado	0,00	0,00
<b>Provisões de Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00

O montante de R\$ 85.252,02 refere-se a soma dos reconhecimentos de férias a pagar no valor R\$ 39.979,48 e licença-prêmio a pagar no valor de R\$ 45.272,54.

**13. Demais Obrigações a Curto Prazo**

ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>82.368,52</b>	<b>59.508,41</b>
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Obrigações a Curto Prazo	82.368,52	59.508,41

São os valores vincendos após doze meses subsequentes à data das demonstrações correntes, formado fundamentalmente por débitos a pagar referentes a processos judiciais inscritos em precatórios, a valor sofreu alteração do exercício de 2015 para 2016 devido a aplicação de correção monetária e a apropriação dos juros legais devidos.

**14. Passivo Não Circulante**

ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
<b>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos a Longo Prazo - Interno	0,00	0,00
Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00	0,00
<b>Obrigações Fiscais de Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União Consolidado	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00

Não há obrigações contraídas nesta modalidade de comprometimento.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO****15. Resultados**

ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>2.270.148,38</b>	<b>4.073.959,16</b>
Resultado do Exercício	-1.803.810,78	800.928,24
Resultados de Exercícios Anteriores	4.073.959,16	3.273.030,92
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Lucros e Prejuízos Acumulados		
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.270.148,38</b>	<b>4.073.959,16</b>

**Resultado do Exercício**

Evidencia as variações quantitativas do patrimônio público, resultantes e independentes da execução orçamentária. No exercício de 2016 o resultado da FEL foi deficitário na ordem de R\$ 1.803.810,78, evidenciado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas.

**Resultado de Exercícios Anteriores**

Refere-se ao saldo acumulado dos resultados de exercícios anteriores, alterados em função de ajustes que não possam ser atribuídos ao resultado do corrente exercício.

**CONTAS DE CONTROLES****16. Atos Potenciais**

CONTAS DE CONTROLES					
Saldo dos Atos Potencias Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Garantias e Contragarantias Recebida a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conv. e Outros Instr. Congen.a Receber	0,00	0,00	Obrig. Coven.e Outros Instr. Congen. a Liberar	144.406,34	0,00
Diretos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	3.175.016,31	2.477.762,49
Outros Atos Potenciais Ativo a Executar	0,00	0,00	Outros dos Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.319.422,65</b>	<b>2.477.762,49</b>

**Atos Potenciais Ativos**

Não há.

**Atos Potenciais Passivos**

1. *Obrigações Contratuais a Executar* – O valor de R\$ 3.175.016,31 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, dezesseis reais e trinta e um centavos) refere-se à participação desta Fundação de Esportes, em conjunto com o Município, em diversos contratos firmados, todos devidamente precedidos de processos licitatórios, em conformidade com os ditames da Lei Federal 8.666/93.

2. *Obrig. Coven.e Outros Instr. Congen. a Liberar*–R\$144.406,34 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos) – Representam valores de convênios firmados que não foram liberados por faltas não sanadas dos tomadores e que impossibilitaram o repasse dos recursos.

**NOTA17** – O Município optou pela contratação do sistema de contabilidade terceirizada para toda a administração, tanto para a administração direta, assim como para as indiretas, com objetivo de atender a consolidação dos balanços, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação aplicada ao setor público e profissional, e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que tange a questão ética profissional. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pelos órgãos da administração, respondendo estes, pela veracidade, integralidade e procedência. Os gestores se encontram cientes de toda legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante às responsabilidades quanto à documentação e procedimentos adotados. A responsabilidade do profissional contador que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados pelos referidos órgãos da administração a este profissional.

**BALANÇO FINANCEIRO****18 – Considerações**

O Balanço Financeiro, segundo a NBC T 16.6, objetiva demonstrar todas as entradas e saídas de recursos financeiros seja de origem orçamentária ou extraorçamentária, bem como os saldos do início e do final do período. As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções, o valor das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos no exercício de 2016.

As transferências financeiras intraorçamentárias recebidas do Município, como ingressos no exercício de 2016 para dar sustentação financeira e custeamento das despesas operacionais da FEL – Fundação de Esportes de Londrina.

O Balanço Financeiro é estruturado de forma a evidenciar o resultado financeiro do período, a diferença entre o total dos ingressos financeiros e o total dos dispêndios financeiros tanto orçamentários como extraorçamentários. O resultado financeiro positivo indica que houve mais ingressos de recursos do que dispêndios, por simetria, o negativo indica que houve mais dispêndios. É importante que as demonstrações contábeis sejam avaliadas em conjunto, pois uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, uma vez que tal variação pode ter sido ocasionada por endividamento público.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****19 – Considerações**

O Balanço Orçamentário, segundo a NBC T 16.6, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações como a execução, demonstrando o resultado orçamentário do exercício. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

A fonte de financiamento para cobertura das despesas realizadas pela Fundação é basicamente decorrente das transferências financeiras da Administração Direta, por meio de ingresso mensal.

As características operacionais da Fundação levam naturalmente à dependência orçamentária em relação ao município, pois as atividades esportivas e desportivas geram retornos coletivos e permanentes à sociedade com baixo potencial de retorno direto à FEL – Fundação de Esportes de Londrina, ou seja, obtenção de receitas.

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL****20 – Considerações**

O resultado patrimonial do exercício não é um indicador de desempenho da Fundação, mas um medidor de quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas ou qualitativas dos elementos patrimoniais no respectivo período. Para administração pública é um indicador de gestão fiscal por isso, a evolução do Patrimônio Líquido é objeto de análise do anexo de metas fiscais integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme LC 101/00, art.4º parágrafo 2º, inciso III.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA****21 – Considerações**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, segundo a NBC T 16.6, permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A DFC, foi elaborado pelo método direto e evidencia as movimentações havida no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: A) Das operações B) Dos investimentos C) Dos financiamentos.

A DFC foi elaborada com base na Instrução de Procedimentos Contábeis – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, denominada IPC 08.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior (IPC 08 item 18).

Por tratar-se de uma entidade da administração indireta, Fundação Pública, de atividade preponderante de incentivo e fomento ao desenvolvimento econômico do Município, sua principal fonte de ingresso de recursos são as transferências financeiras oriundas do Município

A disponibilidade é composta por caixa, equivalentes de caixa e realizável de atributo financeiro. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez e realizável de curto e longo prazo.

Londrina, 31 de dezembro de 2016. Vilmar Aparecido Caus - Diretor Presidente, João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Alexandre Sanches de Oliveira - Contador CRC PR 32.340/O-8.

# IPPUL - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

## PORTARIA

PORTARIA Nº 024 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA DE LONDRINA - IPPUL, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela revogação das resoluções dos anos de 2013, 2014 e 2015, conforme segue:

I – Resolução n.º 01, de 05 de Novembro de 2013: Regulamenta o trâmite de processos referentes a Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança âmbito do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPPUL.

II – Resolução n.º01, de 10 de Março de 2014: Estabelece regulamento para o trâmite de processos no âmbito de Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL

III – Resolução n.º 02, de 13 de Junho de 2014: Altera o Anexo I da Resolução n.º 01, de 05 de Novembro de 2013

IV – Resolução n.º 01, de 16 de Junho de 2015: Estabelece regulamento para o trâmite de processos de Outorga Onerosa do Direito de Construir no âmbito do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPPUL

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de março de 2017. Reinaldo Gomes Ribeirete – Diretor Presidente

## RELATÓRIOS

### BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2016

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>236.502,16</b>	<b>293.177,01</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	230.404,85	293.177,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	230.404,85	293.177,01
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO</b>	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A RECEBER	0,00	0,00
<b>ESTOQUES</b>	6.097,31	0,00
ALMOXARIFADO	6.097,31	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.403.599,04</b>	<b>2.485.654,64</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	2.365.604,94	2.447.660,54
BENS MÓVEIS	442.602,54	514.676,54
BENS IMÓVEIS	1.947.312,56	1.947.312,56
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(24.310,16)	(14.328,56)
<b>INTANGÍVEL</b>	37.994,10	37.994,10
SOFTWARES	37.994,10	37.994,10
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.640.101,20</b>	<b>2.778.831,65</b>

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>312.174,65</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	312.174,65	0,00
PESSOAL A PAGAR	312.174,65	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00

<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>312.174,65</b>	<b>0,00</b>

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
RESULTADOS ACUMULADOS	2.327.926,55	2.778.831,65
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-433.130,70	483.961,20
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.778.831,65	2.327.123,01
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(17.774,40)	(32.252,56)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.327.926,55</b>	<b>2.778.831,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.640.101,20</b>	<b>2.778.831,65</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>230.404,85</b>	<b>293.177,01</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO<sup>1</sup></b>	<b>26.500,70</b>	<b>51.321,75</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>2.409.696,35</b>	<b>2.485.654,64</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>312.174,65</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>2.301.425,85</b>	<b>2.727.509,90</b>

1 - Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	1.048.785,14	98.570,83
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.048.785,14</b>	<b>98.570,83</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO 2016**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO</b>
<b>Ordinária</b>	<b>201.140,02</b>
<b>Vinculada</b>	<b>2.764,13</b>
Transferências do FUNDEB	0,00
Transferência Voluntárias	0,00
Alienação de Bens	2.764,13
Operação de Crédito	0,00
Contrato de Rateio Cons. Público	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00
Transferências de Programas	0,00
Valores Restituíveis	0,00
Outras Origens	0,00

COSIP	0,00
FUNREBOM	0,00
<b>Total</b>	<b>203.904,15</b>

Fonte: Sistema Equiplano

Ignes Dequech Alvares - Diretora Presidente, João Carlos Barbosa Perez - Controlador – Geral do Município, Sirlene Ruzzon Hernando - Contadora – CRC-PR 048172/O-1

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14**

**1. Contexto Operacional**

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, Autarquia Municipal da Administração Indireta do Município de Londrina, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 570, na cidade de Londrina – Pr. Inscrita no CNPJ sob n.º 74.125.063/0001-00, criado através da Lei Municipal nº 5.495 de 27/07/1993, tem como atividade preponderante o planejamento urbano da cidade por meio do desenvolvimento de pesquisas e projetos alinhados ao Plano Diretor do Município de Londrina, amparado pela Lei Municipal nº 12.381 de 21 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual – LOA e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2016. As ações desenvolvidas pela Autarquia estão agrupadas nas funções de governo previstas na Portaria Ministerial 42, de 14 de abril de 2009. As demonstrações financeiras deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Equiplano e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2016, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

**2. Base de Preparação**

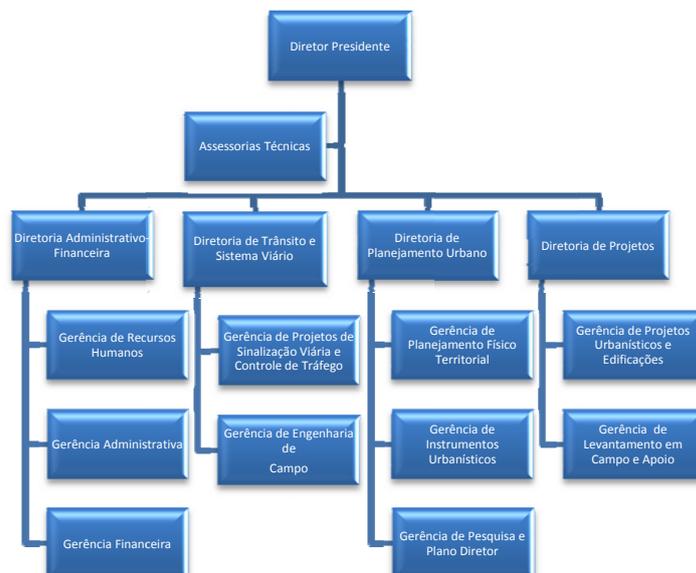
As demonstrações financeiras constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº. 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

**3. Atividades Desenvolvidas pelo Instituto**

O Instituto tem como atividade o desenvolvimento de pesquisas e projetos, visando proporcionar o desenvolvimento urbano sustentável alinhado ao Plano Diretor do Município.

**4. Relação das Atividades Consolidadas nas Demonstrações Contábeis do Exercício, conforme a Lei Orçamentária Anual**

**Organograma do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL**



**5. Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do país.

**6. Uso de Julgamentos, Estimativa e Premissas Contábeis Significativas**

Na preparação das demonstrações financeiras, o Instituto fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. Não foi observado o uso de julgamentos que tenham impacto significativo nas demonstrações contábeis.

As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- a) Na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado e do intangível, quando couber, para os bens adquiridos e postos em operação anteriores a 31/12/2012, dependem de laudo de avaliação e após 01/01/2013, foi utilizada a vida útil definida com base na Instrução Normativa SRF nº. 162, de 31 de dezembro de 1998.
- b) Por falta de informação do órgão competente (Procuradoria-Geral do Município), as provisões para riscos cíveis e trabalhistas não estão reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação. Tal fato deve-se à inexistência de sistema informatizado para acompanhar tais ações.

## 7. Resumo das Principais Políticas Contábeis

### a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

### b) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio ponderado das compras.

### c) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

### d) Intangível

O intangível é mensurado com base no valor de aquisição, que é constituído basicamente, de softwares para uso interno.

### e) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

O Instituto realizou o inventário físico dos bens móveis no exercício de 2016, no entanto não foi possível realizar a reavaliação e ajustes ao valor recuperável dos bens.

### f) Depreciação, Amortização e Exaustão

A depreciação/amortização/exaustão de bens adquiridos e postos em operação anteriores a 31/12/2012, dependem de laudo de avaliação e para os bens adquiridos após 01/01/2013 foi realizada de acordo com a vida útil definida na tabela da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 162/1998 de 31 de dezembro de 1998 que aprovou a NBC 16.9, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que traz definição de depreciação, e utilizando o método das cotas constantes.

### h) Restos a Pagar

Os restos a pagar não processados inscritos nos exercícios anteriores a 2015 e não liquidados até 31/12/2015 foram parcialmente cancelados, ficando inscritos apenas aqueles em que a contraprestação em bens, serviços já tenha iniciado. Os restos a pagar processados permanecem inscritos com o status no passivo com atributo "P" Permanente.

### i) Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Instituto é apenas os registros das receitas orçamentárias, como entidade da administração indireta não sendo consolidado.

### j) Distingão entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento dessas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

### k) Apuração dos Custos dos Serviços Públicos

O Poder Executivo está desenvolvendo, pela Diretoria de Custos da Controladoria-Geral do Município, a instituição dos Custos Públicos incorridos de conformidade com o Decreto Municipal nº 728/2015, em todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta. Em 2016 as atividades foram voltadas para os processos de integração entre os subsistemas administrativos, tais como o Sistema de Gestão de Pessoas, Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal.

### l) Apuração do Resultado

O resultado orçamentário e patrimonial foi apurado de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo que parte das receitas orçamentárias foi reconhecida pelo regime de competência e outras pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

## BALANÇO PATRIMONIAL

### ATIVOS

#### 8. Caixa e Equivalentes de Caixa

CONTAS CONTÁBEIS	2016	AV%	2015	AV%	AH%
<b>CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA</b>	<b>230.404,85</b>	<b>100,00</b>	<b>293.177,01</b>	<b>100,00</b>	<b>-21,41</b>
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	24.505,12	10,64	11.564,15	3,94	111,91
<b>Aplicações Financeiras:</b>	<b>205.899,73</b>	<b>89,36</b>	<b>281.612,86</b>	<b>96,06</b>	<b>-26,89</b>
Fundo de Aplicações Financeiras	205.899,73	89,36	281.612,86	96,06	-26,89

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)

Os recursos financeiros são aplicados no mercado financeiro, conforme o disposto na legislação, a qual estabelece que as disponibilidades financeiras da administração pública municipal são aplicadas em instituições financeiras oficiais, que apresentarem maior rentabilidade e segurança de retorno, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos. Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das contas bancárias de movimento e das aplicações financeiras em contas de recursos livres e vinculados, mantendo na Unidade de Tesouraria o controle analítico das contas bancárias.

**9. Estoque**

CONTAS CONTÁBEIS	2016	AV%	2015	AV%	AH%
<b>ESTOQUE</b>	<b>6.097,31</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1. Almojarifado - Consolidado</b>	<b>6.097,31</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Material de Consumo	6.086,89	99,83	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Gêneros Alimentícios - Outros Gêneros Alimentícios	10,42	0,17	0,00	0,00	<b>0,00</b>

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)

**10. Imobilizado**

CONTAS CONTÁBEIS	2016	AV%	2015	AV%	AH%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.365.604,94</b>	<b>100,00</b>	<b>2.447.660,54</b>	<b>100,00</b>	<b>-3,35</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>418.292,38</b>	<b>17,68</b>	<b>500.347,98</b>	<b>20,44</b>	<b>-16,40</b>
Bens Móveis	442.602,54	18,71	514.676,54	21,03	<b>-14,00</b>
(-) Depreciação de Bens Móveis	-24.310,16	-1,03	-14.328,56	0,00	<b>0,00</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>1.947.312,56</b>	<b>82,32</b>	<b>1.947.312,56</b>	<b>79,56</b>	<b>0,00</b>
Bens Imóveis	1.947.312,56	82,32	1.947.312,56	79,56	<b>0,00</b>
(-) Depreciação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Instituto são através do custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito são com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Contas Contábeis Bens Móveis	Classe Tx. Depr.	2016	AV%	2015	AV%	AH%
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>418.292,38</b>	<b>100,00</b>	<b>500.347,98</b>	<b>100,00</b>	<b>0,84</b>
Máquina, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	10	36.817,70	8,80	36.992,70	7,39	1,00
(-) Depreciação Acumulada		-3.532,48	-0,84	-2.487,52	-0,50	1,42
Bens de Informática		267.401,25	63,93	267.401,25	53,44	1,00
Moveis e Utensílios		41.073,85	9,82	40.754,85	8,15	1,01
Materiais Culturais, Educação e de Comunicação		14.898,36	3,56	14.898,36	2,98	1,00
Veículos	20	80.764,28	19,31	152.982,28	30,58	0,53
(-) Depreciação		-20.777,68	-4,97	-11.841,04	-2,37	1,75
Demais Bens Móveis		1.647,10	0,39	1.647,10	0,33	1,00

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)

CONTAS CONTÁBEIS	2016	AV%	2015	AV%	AH%
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>1.947.312,56</b>	<b>100,00</b>	<b>1.947.312,56</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Bens de Uso Especial	1.947.312,56	100,00	1.947.312,56	100,00	0,00
Edifícios	1.270.074,56	65,22	1.270.074,56	65,22	0,00
Terrenos	677.238,00	34,78	677.238,00	34,78	0,00

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)

Os Bens de Uso Especial compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração municipal.

**11. Intangível**

CONTAS CONTÁBEIS	2016	AV%	2015	AV%	AH%
<b>Bens Intangíveis</b>	<b>37.994,10</b>	<b>100,00</b>	<b>37.994,10</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Softwares	37.994,10	100,00	37.994,10	100,00	<b>0,00</b>

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)

Os bens intangíveis compreendem a softwares adquiridos de empresas especializadas, visando atender a necessidades específicas do Instituto. Esses ativos foram mensurados pelo custo de produção, representado pelo valor do contrato de aquisição e podendo ou não estarem sujeitos a amortização.

**PASSIVOS****12. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

CONTAS CONTÁBEIS	31/12/2016			31/12/2015		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
<b>OBRIGAÇÕES, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR DE CURTO PRAZO</b>	<b>312.174,65</b>	<b>0,00</b>	<b>312.174,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal a Pagar</b>	<b>312.174,65</b>	<b>0,00</b>	<b>312.174,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1. Salários, Remunerações e Benefícios de Exercício	13.634,47	0,00	13.634,47	0,00	0,00	0,00
2. Férias	298.540,18	0,00	298.540,18	0,00	0,00	0,00

**Pessoal a Pagar**

Obrigações com pessoal a pagar a partir do próximo exercício, proveniente da apropriação da promoção por conhecimento e de férias por competência incorridas no exercício e exercícios anteriores.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO****13. Resultado**

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	2016	AV%	2015	AV%	AH%
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>2.327.926,55</b>	<b>100,00</b>	<b>2.778.831,65</b>	<b>100,00</b>	<b>-16,23</b>
1. Resultado do Exercício	-433.130,70	-18,61	483.961,20	17,42	-189,50
2. Resultado de Exercícios Anteriores	2.778.831,65	119,37	2.327.123,01	83,74	19,41
3. Ajuste de Exercícios Anteriores	-17.774,40	-0,76	-32.252,56	-1,16	-44,89
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.327.926,55</b>	<b>100,00</b>	<b>2.778.831,65</b>	<b>100,00</b>	<b>-16,23</b>

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)

**Resultado do Exercício**

Evidencia as alterações verificadas no patrimônio resultante ou independente da execução orçamentária. No exercício de 2016 o resultado do Instituto foi deficitário na ordem de R\$ 433.130,70, evidenciado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas. É importante destacar que o Instituto está em plena fase de adequação, de forma gradual, para atender às novas normas contábeis aplicadas ao setor público, desde 2013. Este cenário patrimonial ainda sofrerá ajustes nos exercícios subsequentes para que o balanço reflita a realidade dos seus elementos patrimoniais e possam contribuir para uma adequada tomada de decisões de seus gestores públicos, racionalizarem os custos dos serviços prestados à população, dar maior transparência na gestão fiscal e instrumentalizar o controle social.

**Resultado de Exercícios Anteriores**

Refere-se ao saldo acumulado dos resultados de exercícios anteriores, alterados em função de ajustes que não possam ser atribuídos ao resultado do corrente exercício.

**Ajustes de Exercícios Anteriores**

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores foi movimentada em 2016, em virtude de ajuste do saldo contábil, incorporação ou desincorporação de patrimônio relativo a exercícios anteriores.

**CONTAS DE CONTROLES**

Grupo de contas relacionadas a situações não compreendidas no patrimônio do Instituto, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito aos atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira, onde são registrados Atos Potenciais de Outros Controles Específicos de maior relevância para monitoramento de controle.

**14. Atos Potenciais**

CONTAS CONTÁBEIS	2016	AV%	2015	AV%	AH%
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1. Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>1.048.785,14</b>	<b>100,00</b>	<b>98.570,83</b>	<b>100,00</b>	<b>963,99</b>
1. Obrigações Contratuais a Executar	1.048.785,14	100,00	98.570,83	100,00	963,99

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)

**Atos Potenciais Ativos**

São atos que possam vir a afetar positivamente o patrimônio da entidade governamental, imediata ou indiretamente, são os ativos contingentes que são registrados em contas de controle.

**Atos Potenciais Passivos**

São os atos que possam vir a afetar negativamente o patrimônio da entidade governamental, imediata ou indiretamente, são os passivos contingentes que serão registrados em contas de controle.

1. Obrigações Contratuais a Executar – R\$ 1.048.785,14– Compreendem os registros de controle dos valores das obrigações contratuais, quando a entidade participa como contratante de bens, serviços e obras públicas, a saber: Contrato de Seguros R\$ 381,29; Contratos de Serviços R\$ 356.803,85; e Contrato de aluguel R\$ 691.600,00.



OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>5.849.000,00</b>	<b>5.078.928,21</b>	<b>4.251.876,54</b>	<b>4.226.519,98</b>	<b>4.226.519,98</b>	<b>827.051,67</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII+ IX)</b>	<b>5.849.000,00</b>	<b>5.078.928,21</b>	<b>4.251.876,54</b>	<b>4.226.519,98</b>	<b>4.226.519,98</b>	<b>827.051,67</b>

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
<b>DESPEAS CORRENTES</b>	<b>1.398,21</b>	<b>8.683,54</b>	<b>5.724,11</b>	<b>5.724,11</b>	<b>3.213,50</b>	<b>1.144,14</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.398,21	8.683,54	5.724,11	5.724,11	3.213,50	1.144,14
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>41.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.240,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	41.240,00	0,00	0,00	41.240,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.398,21</b>	<b>49.923,54</b>	<b>5.724,11</b>	<b>5.724,11</b>	<b>44.453,50</b>	<b>1.144,14</b>

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
<b>DESPEAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Equiplano

Ignes Dequech Alvares - Diretora Presidente, João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Sirlene Ruzzon Hernando - Contadora CRC- PR 048172/O-1

**NOTAS EXPLICATIVAS  
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****1. Considerações Iniciais**

O Balanço Orçamentário, segundo a NBC T 16.6, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução demonstrando o resultado orçamentário do exercício. É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

**2. Receitas e Despesas Intraorçamentárias**

No orçamento da entidade não houve estimativa e nem receita realizada intraorçamentária.

DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZ.	DESPEAS EMPENH.	DESPEAS LIQUID.	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	522.000,00	526.319,95	497.099,28	497.099,28	497.099,28	29.220,67

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS	<b>389.217,89</b>	<b>389.217,89</b>	<b>389.217,89</b>
RPPS/ATIVOS	375.819,93	375.819,93	375.819,93
RPPS/INATIVOS	13.397,96	13.397,96	13.397,96
PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR-ATIVO	<b>105.023,11</b>	<b>105.023,11</b>	<b>105.023,11</b>
CAAPSML - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE-ATIVO	105.023,11	105.023,11	105.023,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<b>2.858,28</b>	<b>2.858,28</b>	<b>2.858,28</b>
CAAPSML - PLANO DE ASSISTÊNCIA - PESSOAL INATIVO	2.858,28	2.858,28	2.858,28

## Despesas Intraorçamentárias:

- Contribuição para unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – CAAPSML, conforme artigo 78, inciso I e II, da Lei Municipal 11.348/2011.
- Contribuição relativa ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores de Londrina, conforme artigo 121 e 126 da Lei Municipal 11.348/2011.

**3. Movimentação dos Créditos**

Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos

Quadro da composição

**DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITOS**

TIPO DE CRÉDITO	INICIAL	TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	TOTAL DA DESPESA EXECUTADA (EMPENHADA) POR TIPO DE CRÉDITO	% DA EXECUÇÃO
1 - INICIAL + SUPLEMENTAR	5.849.000,00	5.078.928,21	4.251.876,54	0,84
2 - ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2016 (1+2+3)</b>	<b>5.849.000,00</b>	<b>5.078.928,21</b>	<b>4.251.876,54</b>	<b>0,84</b>
<b>A EMPENHAR</b>			<b>827.051,67</b>	<b>0,16</b>

Executado 84% do valor total autorizado (inicial + suplementar), 16% não foi empenhado em 2016.

Não houve abertura de créditos Especial e Extraordinários em 2016.

**1. Movimentação detalhada por grupo da fonte de recursos:**

DESCRIÇÃO	GRUPO DA FONTE DE RECURSOS		
	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL
1. EMPENHADOS	4.053.630,50	229.928,21	4.283.558,71
1. ESTORNADOS	-31.682,17	0,00	-31.682,17
3. REVERSÃO DE ESTORNO	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (1-2+3)</b>	<b>4.021.948,33</b>	<b>229.928,21</b>	<b>4.251.876,54</b>

O estorno foi de 0,74% em relação ao total empenhado no exercício de 2016.

Utilização da fonte de recursos do exercício foi de 94,59% e de 5,41% de exercícios anteriores.

**5. Análise do Anexo 12 – Orçamentário**

As receitas próprias do Instituto são Receitas Patrimoniais e Receitas de Serviços.

TIPOS DE RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADA	SALDO
1. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	145.000,00	145.000,00	83.462,39	61.537,61

Indicador	Metodologia	2016	%
<b>EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>DESPESA/RECEITA+ INGRESSO</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>QUOCIENTE</b>
	Despesa Fixada Atualizada	5.078.928,21	<b>1,05</b>
	Receita + Ingressos Previstos Atualizados	4.849.000,00	
	<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>-229.928,21</b>	

INDICADOR DE AVALIAÇÃO: Indica se há equilíbrio entre a despesa fixa e a receita prevista na LOA.

Igual a 1 - Há equilíbrio orçamentário.

Maior que 1 - A diferença representa créditos adicionais abertos.

Menor que 1 - A Lei de Orçamento pode ter sido aprovado com superávit sem equilíbrio

Conclusão: Indica que houve desequilíbrio orçamentário, e que o Instituto abriu crédito adicional utilizando recursos de exercícios anteriores.

Indicador	Metodologia	2016	%
<b>EXECUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>RECEITA</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>QUOCIENTE</b>
	Realizada	83.462,39	<b>0,58</b>
	Prevista	145.000,00	
	<b>INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>61.537,61</b>	

INDICADOR DE AVALIAÇÃO: Avalia a eficácia da arrecadação em relação à receita prevista.

Igual a 1 - Há equilíbrio na receita realizada em relação com a prevista.

Maior que 1 - A diferença representa excesso de Arrecadação.

Menor que 1 - Houve insuficiência de arrecadação.

Conclusão: O resultado apresenta insuficiência na arrecadação do exercício no valor de R\$ 61.537,61.

Indicador	Metodologia	2016	%
<b>EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>QUOCIENTE</b>
	Executada	4.251.876,54	<b>0,84</b>
	Autorizada	5.078.928,21	
	<b>ECONOMIA DE DESPESA</b>	<b>827.051,67</b>	

INDICADOR DE AVALIAÇÃO: Avalia a eficácia da execução da despesa fixada.

Igual a 1 - Há equilíbrio da despesa realizada em relação à fixada.

Maior que 1 - A diferença representa excesso de despesa, ou seja, dotação foi utilizada sem autorização legal.

Menor que 1 - Houve economia de despesa.

Conclusão: Com o índice de 0,84, conclui-se que houve economia na execução da despesa.

Indicador	Metodologia	2016	%
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>QUOCIENTE</b>
	Receita Realizada + Transferência Financeira	4.169.471,93	<b>0,98</b>
	Despesa Executada	4.251.876,54	
	<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>-82.404,61</b>	

INDICADOR DE AVALIAÇÃO: Indica se houve superávit ou déficit orçamentário.

Igual a 1 - Há equilíbrio no resultado orçamentário.

Maior que 1 - Há superávit orçamentário na execução.

Menor que 1 - Há déficit na execução orçamentária.

Conclusão: Com o índice de 0,98, conclui-se que o Instituto utilizou recursos de exercícios anteriores

Indicador	Metodologia	2016	%
<b>Execução Orçamentária Corrente</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>QUOCIENTE</b>
	Receita Corrente	83.462,39	<b>0,02</b>
	Despesa Corrente	4.251.876,54	
	<b>DEFÍCIT CORRENTE</b>	<b>-4.168.414,15</b>	

INDICADOR DE AVALIAÇÃO: Indica se a receita corrente suportou as despesas corrente.

Igual a 1 - Há equilíbrio na execução orçamentária corrente.

Maior que 1 - Há superávit orçamentário corrente.

Menor que 1 - Há déficit orçamentário corrente, indicando que foi necessário utilizar recursos de interferência financeira.

Conclusão: Com o índice de 0,02, conclui-se que o Instituto depende financeiramente de recursos de interferência financeira do Município para honrar com suas despesas operacionais.

#### 06 – Considerações finais

A fonte de financiamento para cobertura das despesas realizadas pelo Instituto é basicamente decorrente de interferência financeira do Município.

As características operacionais do Instituto levam naturalmente à dependência orçamentária em relação ao município, pois a atividade de planejamento urbano da cidade por meio de desenvolvimento de pesquisas e projetos alinhados ao Plano Diretor do Município geram retornos coletivos e permanentes à sociedade com baixo potencial de retorno direto ao IPPUL, ou seja, obtenção de receitas.

O desempenho da execução orçamentária do Instituto em 2016 foi superavitária, também denominado de resultado positivo do orçamento, houve sobra de recursos orçamentários, e conclui-se que o resultado foi decorrente da economia de despesas, visto que não houve contingenciamento de despesas no período.

Londrina, 31 de dezembro de 2016. Igenes Dequech Alvares - Diretora Presidente, João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Sirlene Ruzzon Hernando - Contadora CRC- PR 048172/O-1

**BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2016**  
**ANEXO 13 - LEI 4.320/64**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>83.462,39</b>	<b>151.916,78</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>4.251.876,54</b>	<b>3.469.177,03</b>
<b>Ordinária</b>	<b>83.199,26</b>	<b>149.415,78</b>	<b>Ordinária</b>	<b>4.251.876,54</b>	<b>3.469.177,03</b>
<b>Vinculada</b>	<b>263,13</b>	<b>2.501,00</b>	<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferência Voluntárias	0,00	0,00	Transferência Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	263,13	2.501,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Contrato de Rateio Cons. Público	0,00	0,00	Contrato de Rateio Cons. Público	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
FUNREBOM	0,00	0,00	FUNREBOM	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>4.086.009,54</b>	<b>3.402.787,86</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>790.479,50</b>	<b>650.727,80</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>770.847,05</b>	<b>605.620,86</b>
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>293.177,01</b>	<b>162.542,46</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>230.404,85</b>	<b>293.177,01</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	293.177,01	162.542,46	Caixa e Equivalentes de Caixa	230.404,85	293.177,01
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>5.253.128,44</b>	<b>4.367.974,90</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>5.253.128,44</b>	<b>4.367.974,90</b>

Fonte: Sistema Equiplano

Ignes Dequech Alvares - Diretora Presidente, João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Sirlene Ruzzon Hernando - Contadora CRC- PR 048172/O-1

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO**

**1. Considerações Iniciais**

O Balanço Financeiro, segundo a NBC T 16.6, objetiva demonstrar todas as entradas e saídas de recursos financeiros sejam de origem orçamentária ou extraorçamentária, bem como os saldos do início e do final do período.

As transferências financeiras intragovernamentais recebidas do Município, como ingressos no exercício de 2016, foram de R\$ 4.086.009,54 para dar sustentação financeira e custeamento das despesas operacionais do Instituto.

O Balanço Financeiro é estruturado de forma a evidenciar o resultado financeiro do período, a diferença entre o total dos ingressos financeiros e o total dos dispêndios financeiros tanto orçamentários como extraorçamentários. O resultado financeiro positivo indica que houve mais ingressos de recursos do que dispêndios, por simetria, o negativo indica que houve mais dispêndios. É importante que as demonstrações contábeis sejam avaliadas em conjunto, pois uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, uma vez que tal variação pode ter sido ocasionada por endividamento público.

**2. Análise do Balanço Financeiro**

Indicador	Metodologia	2016	%
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>RECEITA/DESPESA</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>QUOCIENTE</b>
	Receita Orçamentária	83.462,39	<b>0,02</b>
	Despesa Orçamentária	4.251.876,54	
	<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-4.168.414,15</b>	

INDICADOR DE AVALIAÇÃO: Indica se no período ocorreu resultado financeiro positivo ou negativo sem as transferências do ente

Igual a 1 - Há equilíbrio entre entradas e saídas de recursos.

Maior que 1 - Há superávit entre entradas e saídas de recursos.

Menor que 1 - Há déficit entre entradas e saídas de recursos.

Conclusão: Com quociente de 0,02 o resultado foi negativo em R\$ 4.168.414,15.

Indicador	Metodologia	2016	%
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA +</b>	<b>RECEITA/DESPESA</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>QUOCIENTE</b>
	Receita Orçamentária+Transferências Financeiras	4.169.471,93	<b>0,98</b>

<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	Despesa Orçamentária	4.251.876,54
	<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-82.404,61</b>

INDICADOR DE AVALIAÇÃO: Indica se no período ocorreu resultado financeiro positivo ou negativo.

Igual a 1 - Há equilíbrio entre entradas e saídas de recursos.

Maior que 1 - Há superávit entre entradas e saídas de recursos.

Menor que 1 - Há déficit entre entradas e saídas de recursos.

Conclusão: Com quociente de 0,98 o resultado foi negativo em R\$ 82.404,61, conclui-se que o Instituto utilizou recursos de superávit do exercício anterior para a manutenção de suas atividades e que há necessidade de interferência financeira do ente.

Indicador	Metodologia	2016	%
<b>EXECUÇÃO EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>RECEITA EXTRA/DESPESA EXTRA</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>QUOCIENTE</b>
	Receita Extraorçamentária	790.479,50	<b>1,03</b>
	Despesa Extraorçamentária	770.847,05	
	<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>19.632,45</b>	

INDICADOR DE AVALIAÇÃO: Indica se houve superávit ou déficit extraorçamentário.

Igual a 1 - Há equilíbrio entre entradas e saídas de recursos.

Maior que 1 - Há superávit entre entradas e saídas de recursos.

Menor que 1 - Há déficit entre entradas e saídas de recursos.

Conclusão: Com quociente de 1,03 o resultado foi positivo em R\$ 19.632,45 para o período.

Indicador	Metodologia	2016	%
<b>RESULTADO DOS SALDOS EM ESPÉCIE</b>	<b>SALDO DOS EXERCÍCIOS</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>QUOCIENTE</b>
	Saldo para Exercício Seguinte	230.404,85	<b>0,79</b>
	Saldo para Exercício Anterior	293.177,01	
	<b>VARIAÇÃO DO SALDO EM ESPÉCIE</b>	<b>-62.772,16</b>	

INDICADOR DE AVALIAÇÃO: Indica se no exercício ocorreu déficit ou superávit financeiro.

Igual a 1 - Há equilíbrio entre recebimentos e pagamentos no período.

Maior que 1 - Há resultado financeiro positivo no período.

Menor que 1 - Há resultado financeiro negativo no período.

Conclusão: O quociente de 0,79 indica que houve decréscimo de R\$ 62.772,16 de saldos que se transferem para o exercício seguinte.

### 3. Resultado da Execução Orçamentária.

O resultado financeiro negativo apresentado de R\$ 4.168.414,15, representa que o Instituto não gera receita própria suficiente para custear suas atividades operacionais, sendo necessária transferência financeira do Município.

### 4. Considerações finais

O desempenho de execução financeira em espécie em 2016 foi negativo em R\$ 62.772,16, ou seja, em relação ao saldo do exercício anterior na conta caixa e equivalentes de caixa o resultado foi deficitário, conclui-se que as entradas financeiras do exercício corrente não foram suficientes para sanar todas as saídas de recursos, necessitando utilizar recursos captados em exercícios anteriores.

Londrina, 31 de dezembro de 2016. Igenes Dequech Alvares - Diretora Presidente, João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Sirlene Ruzzon Hernando - Contadora CRC- PR 048172/O-1

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO DE 2016 ANEXO 15 - LEI 4.320/64

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
<b>Contas Contábeis</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>4.172.566,93</b>	<b>3.922.276,22</b>
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>49.257,29</b>	<b>127.704,04</b>
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	49.257,29	127.704,04
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>34.205,10</b>	<b>21.712,74</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	34.205,10	21.712,74
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>4.089.104,54</b>	<b>3.452.787,86</b>
Transferências Intragovernamentais	4.089.104,54	3.452.787,86
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>320.071,58</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	319.792,58
Ganhos com Alienação	0,00	279,00

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>4.605.697,63</b>	<b>3.438.315,02</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>4.199.909,59</b>	<b>3.173.495,11</b>
Remuneração a Pessoal	2.979.772,51	2.221.323,94
Encargos Patronais	587.797,09	474.717,80
Benefícios a Pessoal	143.656,67	114.796,22

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	488.683,32	362.657,15
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>341.063,06</b>	<b>254.808,20</b>
Uso de material de consumo	135.975,14	189.544,76
Serviços	195.106,32	55.281,84
Depreciação, Amortização e Exaustão	9.981,60	9.981,60
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>54.443,60</b>	<b>4.453,51</b>
Transferências Intragovernamentais	54.443,60	4.453,51
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>2.951,00</b>	<b>0,00</b>
Perdas Involuntárias	2.951,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>2.256,85</b>	<b>4.233,60</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.315,80	2.851,96
Contribuições	941,05	1.381,64
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>5.073,53</b>	<b>1.324,60</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.073,53	1.324,60
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-433.130,70</b>	<b>483.961,20</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (decorrentes da execução orçamentária)		
<b>Discriminação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	2.221,00

Fonte: Sistema Equiplano

Ignes Dequech Alves - Diretora Presidente, João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Sirlene Ruzzon Hernando - Contadora CRC- PR 048172/O-1

**NOTAS EXPLICATIVAS****ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS****1. Considerações Iniciais**

O resultado patrimonial do período foi deficitário de R\$ 433.130,70, enquanto no exercício anterior foi superavitário de R\$ 483.961,20, o que gerou uma variação negativa de 189,50%. O resultado é decorrente das despesas operacionais realizadas e do reconhecimento das despesas por competência no período.

Análises dos resultados por atividade ou enfoque patrimonial, que apresentarão, a saber:

**2. Impacto nos resultados das atividades próprias ou administrativas.**

Contas Contábeis	31/12/2016	AV%	31/12/2015	AV%	AH%
<b>RECEITAS PRÓPRIAS (+)</b>	<b>49.257,29</b>	<b>100,00</b>	<b>127.704,04</b>	<b>100,00</b>	<b>-61,43</b>
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	49.257,29	100,00	127.704,04	100,00	-61,43
<b>DESPESAS PRÓPRIAS OU ADMINISTRATIVAS (-)</b>	<b>4.054.546,18</b>	<b>100,00</b>	<b>3.069.879,76</b>	<b>100,00</b>	<b>32,08</b>
Pessoal e Encargos	2.979.772,51	73,49	2.221.323,94	72,36	34,14
Encargos Patronais	587.797,09	14,50	474.717,80	15,46	23,82
Benefícios a Pessoal	143.656,67	3,54	114.796,22	3,74	25,14
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	341.063,06	8,41	254.808,20	8,30	33,85
Tributárias	2.256,85	0,06	4.233,60	0,14	-46,69
<b>RESULTADOS DAS ATIV.PRÓPR. OU ADMINISTRATIVAS</b>	<b>-4.005.288,89</b>		<b>-2.942.175,72</b>		<b>36,13</b>

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)

Os resultados apresentados nos dois exercícios entre as receitas e as despesas, consideradas como administrativas ou próprias de manutenção são negativos, observa-se também que houve um acréscimo de 36,13%, em relação ao exercício anterior.

**3. Impacto nos resultados das contas de movimentação financeira.**

Contas Contábeis	31/12/2016	AV%	31/12/2015	AV%	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (+)	34.205,10	100,00	21.712,74	100,00	57,53
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADOS DAS CONTAS DAS VARIAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>34.205,10</b>		<b>21.712,74</b>		<b>63,48</b>

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)

O resultado demonstrado nas contas de movimentação financeiras no período foi positivo, de recursos livres e vinculados à disposição do Instituto, não existindo custos financeiros, houve um aumento nos rendimentos no exercício em 63,48%.

#### 4. Impacto nos resultados das contas de Variações das Transferências e Delegações Recebidas e as Concedidas.

Contas Contábeis	31/12/2016	AV%	31/12/2015	AV%	AH%
<b>Transferências e Delegações Recebidas (+)</b>	<b>4.089.104,54</b>	<b>100,00</b>	<b>3.452.787,86</b>	<b>100,00</b>	<b>18,43</b>
Transferências Intragovernamentais	4.089.104,54	100,00	3.452.787,86	100,00	18,43
<b>Transferências e Delegações Concedidas (-)</b>	<b>54.443,60</b>	<b>100,00</b>	<b>4.453,51</b>	<b>100,00</b>	<b>1.122,49</b>
Transferências Intragovernamentais	54.443,60	100,00	4.453,51	100,00	1.122,49
<b>RESULTADOS DAS CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS E DAS CONCEDIDAS (1-2)</b>	<b>4.034.660,94</b>		<b>3.448.334,35</b>		<b>17,00</b>

AV% - Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)

Esse quadro demonstra que houve um aumento de 17% nas transferências, inclusive dos repasses do município.

#### 5. Impacto nos resultados da Movimentação de Ativos.

Contas Contábeis	31/12/2016	AV%	31/12/2015	AV%	AH%
<b>Valorização e Ganhos com Ativos (+)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.071,58</b>	<b>100,00</b>	<b>-100,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	319.792,58	99,91	-100,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	279,00	0,09	-100,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos (-)</b>	<b>2.951,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Perdas Involuntárias	2.951,00	100,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADOS DA MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>-2.951,00</b>		<b>320.071,58</b>		<b>-100,92</b>

AV% - Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)

As perdas involuntárias totalizam R\$ 2.591,00 e trata-se de ajuste de perdas no imobilizado referente a bens inservíveis.

#### 6. Impacto nos Resultados das Outras Variações Patrimoniais.

Contas Contábeis	31/12/2016	AV%	31/12/2015	AV%	AH%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (-)	5.073,53	100,00	1.324,60	100,00	283,02
<b>RESULTADOS DAS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>-5.073,53</b>		<b>-1.324,60</b>		<b>283,02</b>

AV% - Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2016/2015)

O resultado da variação das contas Outras Variações Patrimoniais decorre de variações diminutivas referente a despesas com adiantamento para viagens, havendo um aumento das despesas em relação ao exercício anterior de 283,02%.

#### 7. Considerações Finais

O resultado patrimonial do exercício não é um indicador de desempenho do Instituto, mas um medidor de quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas ou qualitativas dos elementos patrimoniais no respectivo período.

Para a administração pública é um indicador de gestão fiscal, por isso, a evolução do Patrimônio Líquido é objeto de análise do anexo de metas fiscais integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme LC 101/00, art. 4º parágrafo 2º, inciso III.

Londrina, 31 de dezembro de 2016. Igenes Dequech Alvares - Diretora Presidente, João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Sirlene Ruzzon Hernando - Contadora CRC- PR 048172/O-1

#### DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA – EXERCÍCIO DE 2016

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>4.169.471,93</b>	<b>3.552.204,64</b>
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	83.462,39	149.416,78
Receita Patrimonial	34.205,10	21.712,74
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	49.257,29	127.704,04
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	4.086.009,54	3.402.787,86

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	4.086.009,54	3.402.787,86
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>4.232.244,09</b>	<b>3.424.070,09</b>
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO URBANISMO	3.888.671,47	3.174.495,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	343.572,62	249.574,98
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	343.572,62	249.574,98
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)</b>	<b>(62.772,16)</b>	<b>128.134,55</b>

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	2.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>OUTROS INGRESSOS</b>	<b>765.122,94</b>	<b>600.804,26</b>
ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	765.096,51	600.792,83
Valores Restituíveis	765.096,51	600.792,83
ORIGEM NÃO ORÇAMENTÁRIA	26,43	11,43
Valores Restituíveis	26,43	11,43
<b>OUTROS DESEMBOLSO</b>	<b>765.122,94</b>	<b>600.804,26</b>
ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	765.096,51	600.792,83
Valores Restituíveis	765.096,51	600.792,83
ORIGEM NÃO ORÇAMENTÁRIA	26,43	11,43
Valores Restituíveis	26,43	11,43
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES EXTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA (I+II+III+VI)</b>	<b>-62.772,16</b>	<b>130.634,55</b>
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA INICIAL	293.177,01	162.542,46
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA FINAL	230.404,85	293.177,01

Fonte: Sistema Equiplano

## NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

### 1. Considerações Gerais

O Demonstrativo dos Fluxos de Caixa – DFC objetiva contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações da DFC são úteis para proporcionar aos usuários informações sobre a capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como sua capacidade de liquidez em cada fluxo gerado das atividades.

Desta forma, permite projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A DFC deve ser elaborada pelo método direto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:

- a) Das operações
- b) Dos investimentos
- c) Dos financiamentos

A DFC foi elaborada com base na Instrução de Procedimentos Contábeis 08 – IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior (IPC 08 item 18).

### 2. Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial que totaliza R\$ 34.205,10 no exercício de 2016 refere-se a rendimentos das aplicações financeiras.

### 3. Transferências Financeiras

Por tratar-se de uma entidade da administração indireta, Autarquia Pública, de atividade preponderante o planejamento urbano da cidade por meio do desenvolvimento de pesquisas e projetos alinhados ao Plano Diretor do Município de Londrina, sua principal fonte de ingresso de recursos são as transferências financeiras oriundas do Município que totalizaram R\$ 4.086.009,54 no exercício.

### 4. Dos elementos de Caixa e Equivalentes de Caixa Detalhado

A disponibilidade é composta por caixa, equivalentes de caixa e realizável com atributo financeiro. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias.

Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez e realizáveis de curto e longo prazo, constituídos dos seguintes valores:

CONTAS CONTÁBEIS	2016	2015
<b>CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA</b>	<b>230.404,85</b>	<b>293.177,01</b>
Caixa	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	24.505,12	11.564,15
<b>Aplicações Financeiras - (Nota 08 BP)</b>	<b>205.899,73</b>	<b>281.612,86</b>
Poupanças	0,00	0,00
Fundo de Aplicações Financeiras	205.899,73	281.612,86

### 5. Movimentação extraorçamentário – Depósitos Restituíveis

As situações não previstas de valores que geralmente não transitam no orçamento, mas que afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa foi demonstrado em quadro específico de Fluxo de Caixa de Atividades Extraorçamentárias por serem relevantes e necessárias.

### 6. Considerações Finais

A DFC é um instrumento de avaliação da gestão pública, pois permite inferir quais formas as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em suas atividades operacionais, de investimento e financiamentos, além de possibilitar de como influenciou na liquidez da entidade de forma a prevenir insolvência futura da entidade.

O resultado das finanças da entidade, do período, por meio da análise da DFC, demonstra a dependência econômica e financeira da Autarquia em relação ao Ente, pois os ingressos de recursos são de origem de fluxos operacionais decorrentes de receitas de serviços e das transferências financeiras por meio de aportes mensais. Não havendo ingressos por meio dos fluxos de investimento ou financiamentos.

Conclui-se que o Instituto depende de transferência financeira do Município para manter as atividades operacionais.

Londrina, 31 de dezembro de 2016. Igenes Dequech Alvares - Diretora Presidente, João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Sirlene Ruzzon Hernando - Contadora CRC- PR 048172/O-1

# SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

## AVISO

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações, torna público que se encontra disponível aos interessados o **Edital de Credenciamento nº 001/2017**, que tem por objeto credenciar empresas para a prestação de serviços divididos em duas modalidades, conforme descrito nos lotes abaixo: a) Prestação de serviços compreendendo prospecção de novos clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços (DDR, IP CORPORATIVO e MEGAVIA), para as localidades onde a Sercomtel atende, conforme definido no LOTE 01, do Anexo E – Especificação de Serviços, deste Edital de Credenciamento, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam à carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel; b) Prestação de serviços compreendendo a comercialização de todos os produtos e serviços do portfólio da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com exceção de serviços de acesso celular, serviços para provedores (ISP), Colocation, Hosting e Data Center, conforme definido no LOTE 02, do Anexo E – Especificação de Serviços, deste Edital de Credenciamento, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam à carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado no site da Sercomtel, <http://www.sercomtel.com.br/portalSercomtel/empresa.licitacoes.do>. Informações adicionais tratar com a Presidente da Comissão Especial de Licitação Sra. Flávia Maria Souza pelo telefone (43) 3375-1229. Publique-se.

Londrina, 29 de março de 2017. Nilso Paulo da Silva – Diretor Comercial.

## EXTRATO

**CONTRATO Nº 013/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017;**

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e SAS INSTITUTE BRASIL LTDA;

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, Art. 25, Inciso I;

Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação das licenças de uso de software SAS e suporte técnico remoto referente ao mesmo, conforme especificações constantes da proposta da CONTRATADA (Proposta SAS-52917-SAS), datada de 20/01/2017 que, desde já, passa a fazer parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição.

Preço: A SERCOMTEL pagará à CONTRATADA, pela contratação do software SAS, objeto deste contrato o valor total de R\$ 136.055,95 (cento e trinta e seis mil, cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), devidamente corrigido pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado do período de março de 2016 a fevereiro de 2017.

Prazo/Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do 01/03/2017, dia do início vigência da licença, conforme documento emitido pela fiscalização da Sercomtel, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a vigência total a 48 (quarenta e oito) meses.

Data e Assinaturas: Londrina, 24/02/2017; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Luiz Carlos Ihity Adati e Flávio Luiz Borsato), (SAS INSTITUTE BRASIL LTDA: Ednalva de Deus Costa Vasconcellos).

# PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## EDITAL

**EDITAL Nº 025/2017 – PROCON-LD  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 174/2017, tendo como Consumidor CARLOS ROGERIO HILARIO, inscrito no CPF sob nº 039.xxx.xxx-11, e Fornecedor ANDERSON REIS PLANEJADOS (041.442.349-67), inscrito (a) no CNPJ Nº 21.87.181/0001-09, pelos fatos a seguir relatados:

### “DOS FATOS

O consumidor CARLOS ROGERIO HILARIO, inscrito sob CPF/MF nº 039.xxx.xxx-11, vem perante este órgão protetivo relatar que possui contrato de prestação de serviços junto a empresa ANDERSON REIS PLANEJADOS, inscrita sob o CNPJ nº 21.877.181/0001-09.

Conforme relatos do consumidor, o mesmo firmou contrato de prestação de serviços junto a empresa fornecedora no dia 07/05/2016, para a produção e instalação de móveis para os cômodos de sua residência, que deveriam ser entregues no prazo máximo de 21/07/2016, conforme consta em cláusula 9ª do contrato em anexo. Ademais, conforme contrato anexo, o valor total da prestação de serviços seria de R\$ 20.000,00, dividido em duas parcelas de 13.500,00, dada como entrada e mais um valor de R\$ 6.500,00, após a entrega e montagem total dos móveis.

Desse modo, o consumidor efetuou o pagamento da entrada, conforme recibo em anexo, e depositou mais alguns valores de R\$ 1.500,00, R\$ 500,00, R\$ 2.000,00 e mais R\$ 1.000,00 em um cartão Premium de benefício, a pedido do fornecedor, sob a alegação da empresa de que precisava de tais valores para a compra de materiais.

Ocorre que, conforme alega o consumidor, passado o prazo de entrega os serviços não haviam sido finalizados, de modo que o mesmo entrou em contato inúmeras vezes com a empresa, e a mesma sempre dava desculpas quanto a finalização dos serviços.

Ademais, ressalta o consumidor que a empresa até a presente data não finalizou o trabalho, e que a cor e medida dos móveis que foram entregues e instalados em um dos quartos, não é a mesma solicitada.

Neste sentido, o consumidor recorre a este órgão para tentar obter resolução para o seu pleito.

### DOS PEDIDOS:

Ante o exposto o consumidor requer:

- I) Esclarecimento acerca dos fatos;
- II) A entrega e instalação IMEDIATA dos móveis, uma vez que o prazo máximo de finalização dos serviços era em 21/07/2016;
- III) A troca dos móveis do quarto que foram instalados com a cor e medida não solicitada.”

e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 28 de março de 2017. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo Procon – Ld

# CÂMARA

# JORNAL DO LEGISLATIVO

## ATOS LEGISLATIVOS

### AVISO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017****TIPO MENOR PREÇO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SCANNERS COM GARANTIA ON-SITE DE 60 MESES

RECURSOS: Funcional Programática 01.010.01.031.0001.1.001.4.4.90.52.35.00 – Equipamentos para processamento de dados, constantes do Orçamento-Programa vigente.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 90.096,00 (noventa mil e noventa e seis reais)

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h15min do dia 13/04/2017.

LOCAL: Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br) ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1273 (José).

Em 27/03/2017. Sandro Morais de Medeiros - Diretor Geral

## CONSELHOS

### CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina, em sua Primeira Reunião extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 4.911 de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações determinadas pelas Leis nº 8.445 de 04 de julho de 2001 e nº 9.806, de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013; Resolução 453/CNS de 10 maio de 2012;

CONSIDERANDO a apresentação da Autarquia Municipal de Saúde 278ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde dos dados referentes ao contingenciamento;

CONSIDERANDO que na referida apresentação, observou-se que alguns indicadores assistenciais foram prejudicados, ficando aquém da meta estabelecida;

CONSIDERANDO que algumas Unidades Básicas de Saúde (UBS), em especial na Zona Rural tiveram seus respectivos horários reduzidos, comprometendo a assistência dispensada;

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, visando que em 2017 não se repitam tais prejuízos a população, recomenda a revogação dos seguintes decretos:

- Decreto 1597 de 07 de dezembro de 2015;
- Decreto 1510 de 24 de dezembro de 2015;
- Decreto 1528 de 31 de dezembro de 2015;
- Decreto 678 de 08 de junho de 2016; e
- Decreto 207 de 03 de fevereiro de 2017.

Tal revogação faz-se necessária para que a AUTONOMIA da Autarquia Municipal de Saúde seja devidamente reestabelecida no tocante ao desenvolvimento das políticas públicas de saúde, de acordo com o que é pactuado e definido com o Conselho Municipal de Saúde (CMS), reiterando a Resolução que estabelece a autonomia do Conselho Municipal de Saúde.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de março de 2017. Eliel Joaquim dos Santos - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 04, 27 de março de 2016, nos termos do Regimento Interno do CMS. Carlos Felipe M. Machado - Secretário de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 005/2017**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em reunião ordinária do dia 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Aprovar a Repactuação da Programação Anual de Saúde 2017.

Londrina, 27 de março de 2017. Eliel Joaquim dos Santos - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina

**EXPEDIENTE - JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Yvi Leise Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)